

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-CGJ - 11042011

Código de validação: EDCF2C8900

**Dispõe sobre a realização de Correição Geral Ordinária no
exercício de 2011 na Comarca de Pio XII.**

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, nos termos dos artigos 30, inciso IV, bem como do artigo 5º, inciso II do Código de Normas da Corregedoria c/c a Resolução 024/2009,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor a realização de Correição Geral Ordinária Anual, pessoalmente, ou por seus Juízes Corregedores, em, pelo menos, um terço das Comarcas do Estado;

CONSIDERANDO que foram sorteadas as comarcas a serem correicionadas no Estado do Maranhão, no ano de 2011, as quais se encontram listadas no Anexo I da Portaria 275/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Realizar Correição Geral Ordinária no exercício de 2011 na Comarca de Pio XII.

Art. 2º A correição será realizada nos dias 23 e 24 de março de 2011 na referida Comarca.

Art. 3º Nos termos do artigo 10º, §4º do Código de Normas da Corregedoria, delego poder ao Juiz Auxiliar da Corregedoria, José Nilo Ribeiro Filho, para a realização dos trabalhos correicionais.

§1º. Os trabalhos da correição serão auxiliados pelas servidoras Roberta Costa Travincas e Thetiane Xavier de Araújo Sousa.

Art. 4º O magistrado titular ou em exercício na Comarca a ser correicionada deverá ser notificado da correição, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência da data do início dos trabalhos, dando-lhe ciência dos termos desta portaria, a fim de que encaminhe a esta Corregedoria relatórios do sistema informatizado contendo o quantitativo dos processos em tramitação na respectiva vara, assim como adote as providências necessárias à realização das atividades correicionais, tais como o recolhimento, até a data fixada para o início da correição, de todos os processos à secretaria judicial, inclusive, solicitando, se for o caso, a devolução dos processos que se encontrarem em poder de advogados, de membros do Ministério Público e de defensores públicos.

Parágrafo Único. As atividades correicionais deverão ser acompanhadas pelo Juiz da vara sob correição, que deverá prestar os esclarecimentos que lhes forem solicitados e colaborar com a realização dos trabalhos, devendo, também, ser notificado o promotor de justiça em exercício nessa Comarca, para os fins de direito.

Art. 5º Durante os trabalhos de correição não ficarão suspensos o atendimento às partes e advogados pela Secretaria, nem os prazos processuais, de forma a não comprometer os trabalhos da vara.

Art.6º. No prazo de quinze dias úteis, após o encerramento da correição, será elaborado relatório individualizado e circunstanciado dos trabalhos e dos fatos que forem constatados durante sua realização.

Art.7º As dúvidas que surgirem durante as atividades correicionais serão dirimidas pelo Corregedor-Geral da Justiça.

Art. 8º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luis, aos 17 dias do mês de março de 2011.

ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
Matrícula 2139

Documento assinado em 17/03/2011 15:43 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)

Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA Nº 1090/2011 – CGJ

Dispõe sobre a realização de Correição Geral Ordinária no exercício de 2011 na Comarca de São Domingos do Azeitão.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, nos termos dos artigos 30, inciso IV, bem como do artigo 5º, inciso II do Código de Normas da Corregedoria c/c a Resolução 024/2009,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor a realização de Correição Geral Ordinária Anual, pessoalmente, ou por seus Juízes Corregedores, em, pelo menos, um terço das Comarcas do Estado;

CONSIDERANDO que foram sorteadas as comarcas a serem correicionadas no Estado do Maranhão, no ano de 2011, as quais se encontram listadas no Anexo I da Portaria 275/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Realizar Correição Geral Ordinária no exercício de 2011 na Comarca de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º A correição será realizada nos dias 12, 13 e 14 de Abril de 2011 na referida Comarca.

Art. 3º Nos termos do artigo 10º, §4º do Código de Normas da Corregedoria, delego poder ao Juiz Auxiliar da Corregedoria, Kleber Costa Carvalho, para a realização dos trabalhos correicionais.

§1º. Os trabalhos da correição serão auxiliados pelo servidor Bruno Escórcio Cerqueira Barros.

Art. 4º O magistrado titular ou em exercício na Comarca a ser correicionada deverá ser notificado da correição, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência da data do início dos trabalhos, dando-lhe ciência dos termos desta portaria, a fim de que encaminhe a esta Corregedoria relatórios do sistema informatizado contendo o quantitativo dos processos em tramitação na respectiva vara, assim como adote as providências necessárias à realização das atividades correicionais, tais como o recolhimento, até a data fixada para o início da correição, de todos os processos à secretaria judicial, inclusive, solicitando, se for o caso, a devolução dos processos que se encontrarem em poder de advogados, de membros do Ministério Público e de defensores públicos.

Parágrafo Único. As atividades correicionais deverão ser acompanhadas pelo Juiz da vara sob correição, que deverá prestar os esclarecimentos que lhes forem solicitados e colaborar com a realização dos trabalhos, devendo, também, ser notificado o promotor de justiça em exercício nessa Comarca, para os fins de direito.

Art. 5º Durante os trabalhos de correição não ficarão suspensos o atendimento às partes e advogados pela Secretaria, nem os prazos processuais, de forma a não comprometer os trabalhos da vara.

Art.6º. No prazo de quinze dias úteis, após o encerramento da correição, será elaborado relatório individualizado e circunstanciado dos trabalhos e dos fatos que forem constatados durante sua realização.

Art.7º As dúvidas que surgirem durante as atividades correicionais serão dirimidas pelo Corregedor-Geral da Justiça.

Art. 8º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luis, aos 17 dias do mês de março de 2011.

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão

PORTARIA Nº 1104/2011 – CGJ

Dispõe sobre a realização de Correição Geral Ordinária no exercício de 2011 na Comarca de Pio XII.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, nos termos dos artigos 30, inciso IV, bem como do artigo 5º, inciso II do Código de Normas da Corregedoria c/c a Resolução 024/2009,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor a realização de Correição Geral Ordinária Anual, pessoalmente, ou por seus Juízes Corregedores, em, pelo menos, um terço das Comarcas do Estado;

CONSIDERANDO que foram sorteadas as comarcas a serem correicionadas no Estado do Maranhão, no ano de 2011, as quais se encontram listadas no Anexo I da Portaria 275/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Realizar Correição Geral Ordinária no exercício de 2011 na Comarca de Pio XII.

Art. 2º A correição será realizada nos dias 23 e 24 de março de 2011 na referida Comarca.

Art. 3º Nos termos do artigo 10º, §4º do Código de Normas da Corregedoria, delego poder ao Juiz Auxiliar da Corregedoria, José Nilo Ribeiro Filho, para a realização dos trabalhos correicionais.

§1º. Os trabalhos da correição serão auxiliados pelas servidoras Roberta Costa Travincas e Thetiane Xavier de Araújo Sousa.

Art. 4º O magistrado titular ou em exercício na Comarca a ser correicionada deverá ser notificado da correição, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência da data do início dos trabalhos, dando-lhe ciência dos termos desta portaria, a fim de que encaminhe a esta Corregedoria relatórios do sistema informatizado contendo o quantitativo dos processos em tramitação na respectiva vara, assim como adote as providências necessárias à realização das atividades correicionais, tais como o recolhimento, até a data fixada para o início da correição, de todos os processos à secretaria judicial, inclusive, solicitando, se for o caso, a devolução dos processos que se encontrarem em poder de advogados, de membros do Ministério Público e de defensores públicos.

Parágrafo Único. As atividades correicionais deverão ser acompanhadas pelo Juiz da vara sob correição, que deverá prestar os esclarecimentos que lhes forem solicitados e colaborar com a realização dos trabalhos, devendo, também, ser notificado o promotor de justiça em exercício nessa Comarca, para os fins de direito.

Art. 5º Durante os trabalhos de correição não ficarão suspensos o atendimento às partes e advogados pela Secretaria, nem os prazos processuais, de forma a não comprometer os trabalhos da vara.

Art.6º. No prazo de quinze dias úteis, após o encerramento da correição, será elaborado relatório individualizado e circunstanciado dos trabalhos e dos fatos que forem constatados durante sua realização.

Art.7º As dúvidas que surgirem durante as atividades correicionais serão dirimidas pelo Corregedor-Geral da Justiça.

Art. 8º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luis, aos 17 dias do mês de março de 2011.

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão

Diretoria Judiciária

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

OFC-GCGJ - 3842011

Código de validação: 002589BBAB

São Luís (MA), 17 de março de 2011.

A Sua Excelência o Senhor

ANTONIO ELIAS DE QUEIROGA FILHO

Juiz de Direito Titular da Comarca de Pio XII

Pio XII – MA.

Senhor Juiz,

Considerando o disposto nos artigos 1º, 2º e 4º da Portaria n.º 1104/2011-CGJ (cópia anexa) e artigo 22 da Resolução nº 24/2009-TJMA, sirvo-me do presente para **notificar** Vossa Excelência acerca da realização da Correição Geral Ordinária do ano de 2011 nessa unidade jurisdicional, a fim de que viabilize o encaminhamento, a esta Corregedoria, de relatórios do sistema informatizado contendo o quantitativo dos processos em tramitação na respectiva Comarca, assim como adote as providências necessárias à realização das atividades correcionais.

Outrossim, solicito a Vossa Excelência que providencie a separação dos 50 (cinquenta) processos mais antigos em tramitação na Comarca, os quais, necessariamente, deverão ser objeto da correição, conforme disposto no parágrafo único do artigo 17 da Resolução acima mencionada.

Ao ensejo, renovo protesto de estima e particular consideração.

ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
Matrícula 2139

Documento assinado em 18/03/2011 08:25 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**RELATÓRIO DE
CORREIÇÃO GERAL
ORDINÁRIA
2011**

COMARCA DE PIO XII



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2011

Órgão: **Comarca de Pio XII**, com endereço à Rua Juscelino Kubitschek, nº 786, Centro – Casa da Justiça, CEP: 65.807-000, Pio XII/MA.

Jurisdição do Órgão: Comarca de Pio XII.

Período Correccional: 23 e 24 de março de 2011.

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça, a equipe correccional, composta pelo Excelentíssimo Senhor José Nilo Ribeiro Filho, Juiz Auxiliar da Corregedoria, e pelas Assessoras Roberta Costa Travincas e Thetiane Xavier de Araujo Sousa, compareceu às 10:00 horas do dia 23 de março de 2011, à sede da Comarca de Pio XII, onde foi recebida pelo Excelentíssimo Senhor Antonio Elias de Oliveira Queiroga Filho, Juiz de Direito Titular, e pelos demais servidores presentes. Iniciados os trabalhos, foi determinada a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos e livros selecionados, com o posterior registro naquele documento das considerações resultantes das análises, consideradas também as informações estatísticas colhidas na Divisão de Estatística da Corregedoria ou prestadas pela Secretaria Judicial do Órgão, compondo, todas, o presente relatório correccional.

1. CORPO FUNCIONAL

1.1 JUIZ DE DIREITO TITULAR:

Dr. Antonio Elias de Queiroga Filho

1.2 SERVIDORES

1.2.1 SECRETÁRIA JUDICIAL TITULAR:

Não possui

1.2.2 SECRETÁRIO(A) JUDICIAL SUBSTITUTO PERMANENTE:

Flávia Helena Gomes Batalha – Técnico Judiciário - Apoio Administrativo

1.2.3 ASSESSOR(A) JURÍDICO:

Ivanilde Carvalho Garreto de Sousa

1.2.4 ANALISTA JUDICIÁRIO (Direito):



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Não possui.

1.2.5 TÉCNICO JUDICIÁRIO (Apoio Técnico Administrativo):

Flávia Helena Gomes Batalha

Letícia Rogéria Lobato da Silva

Hélio de Sousa Dourado

1.2.6 OFICIAIS DE JUSTIÇA:

Fabiana Pinheiro de Castro

João Silva Pires

1.2.7 AUXILIAR JUDICIÁRIO:

Josélia Lima Santos

Eduardo Ribeiro Reis Filho

1.2.8 ESTAGIÁRIOS:

Não possui

1.2.9 AUXILIARES:

Katia Cilene Rodrigues dos Santos – Prefeitura Municipal de Pio XII

Maurício Miranda da Silva – Prefeitura Municipal de Satubina

2. DADOS DO(A) JUIZ(A)

2.1 EXERCÍCIO CUMULATIVO:

Não.

2.2 TEMPO NA MAGISTRATURA:

01 ano e 04 meses.

2.3 TEMPO NA COMARCA:

01 ano e 04 meses.

2.4 FUNÇÕES CUMULADAS:

Diretoria do Fórum.

2.5 O (A) MAGISTRADO (A) EXERCE FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO:

Não.

2.6 O (A) MAGISTRADO (A) POSSUI RESIDÊNCIA NA COMARCA?

Sim. .



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

3. DADOS DA VARA

3.1 CONDIÇÕES FÍSICAS DA VARA:

3.1.2 LOCAL:

Fórum

3.1.3 SITUAÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel alugado.

3.1.4 ESTRUTURA FÍSICA:

Boa.

3.1.5 MOBILIÁRIO:

Suficiente.

3.1.6 EQUIPAMENTOS À DISPOSIÇÃO:

Regular.

4. DADOS DO PROMOTOR DE JUSTIÇA E DEFENSOR PÚBLICO

4.1 PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA:

Romero Lucas Rangel Picolli

4.2 DEFENSOR (A) PÚBLICO (A):

Não possui.

5. DADOS DO JUÍZO

5.1 COMPETÊNCIA DO JUÍZO:

Vara única com Jurisdição Plena.

5.2 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS DO ANO DE 2010: - não tenho os dados

1.780 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ)

1.780 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.3 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS DO ANO DE 2011 (MÊS DE JANEIRO):

1345 processos tramitando (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ)

1273 processos tramitando (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.4 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2010:

402 processos (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

382 processos relativos ao Juizado Cível (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.5 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CRIMINAIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2010:

59 processos (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

93 processos relativos ao Juizado Criminal (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.6 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2011:

18 processos (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

20 processos relativos ao Juizado Cível (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.7 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CRIMINAIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2011:

1 processo (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

0 processos relativos ao Juizado Criminal (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.8 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CÍVEIS PROLATADAS NO ANO DE 2010:

553 sentenças (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

324 sentenças relativos ao Juizado Cível (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.9 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CRIMINAIS PROLATADAS NO ANO DE 2010:

78 sentenças (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

66 sentenças relativos ao Juizado Criminal (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.10 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CÍVEIS PROLATADAS NO ANO DE 2011:

40 sentenças (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

36 sentenças relativos ao Juizado Cível (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.11 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CRIMINAIS PROLATADAS NO ANO DE 2011:

06 sentenças (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

00 sentenças relativos ao Juizado Criminal (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.12 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS COM VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO:

06

5.13 NÚMERO TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM ANDAMENTO:

16

5.14 NÚMERO TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS EM ANDAMENTO:

16



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

5.15 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS COM RÉUS PRESOS:

02

5.16 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS PARA CUMPRIR DESPACHOS:

144

5.17 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS NO ANO DE 2010:

950 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

973 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ)

5.18 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO ANO DE 2010:

950 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

973 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ)

5.19 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS NO ANO DE 2011:

75 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ)

5.20 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO ANO DE 2011:

75 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ)

5.21 PAUTA DE AUDIÊNCIA ESTIMADA PARA:

Junho de 2011.

5.22 DATA DA ÚLTIMA SESSÃO DO JÚRI:

26/10/2010.

5.23 NÚMERO DE PROCESSOS AGUARDANDO JULGAMENTO DO JÚRI:

13, estando 06 prontos para julgamento.

5.24 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA:

89

5.25 NÚMERO DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO:

20

5.26 DATA DA CONCLUSÃO MAIS ANTIGA ENCONTRADA:

01/02/2011

5.27 COMUNICA AO TRE AS SENTENÇAS CONDENATÓRIAS CRIMINAIS QUE TENHAM SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS (ART. 15 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)?

Sim.

5.28 O SECRETÁRIO JUDICIAL OBEDECE A EXIGÊNCIA DE LANÇAMENTO NOS AUTOS DOS ATOS MERAMENTE ORDINATÓRIOS?

Sim.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

6. RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS DO MAGISTRADO E REDES DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS À CGJ					
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	N/A	Observação / Recomendação
Relatório Mensal de Atividades - RMA	X				
Relatório Anual de Atividades - RAA (Res. 59/09-CNJ) – Anual	X				
Relatório de Prisões Provisórias (Res. 66/09-CNJ) – Trimestral	X				

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CNJ					
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	N/A	Observação / Recomendação
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei (Res. 77/09-CNJ) – Diária	X				
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (Res. 93/09-CNJ) – Diária				X	Não existem crianças acolhidas na Comarca.
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (Res. 47/08-CNJ) – mensal	X				
Mapa de Produtividade – mensal	X				
Cadastro Nacional de Adoção (Res. 54/08-CNJ) – diária				X	Não há crianças para adoção.
Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Res. 63/09-CNJ) – mensal	X				
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Res. 44/07 - CNJ) – mensal				X	Não há condenados.
Sistema Nacional de Interceptações telefônicas (Res. 59/09 - CNJ) - Mensal	X				

REDES CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA FAZ USO DO SISTEMA?			
TIPO	SIM	NÃO	Caso negativo, quais as providências adotadas?
BACENJUD 2.0 (Res. nº 61/2008 do CNJ) – Penhora on-line	X		
INFOSEG – integração das informações de	X		



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Segurança Pública, Justiça e Fiscalização,			
RENAJUD 1.0 – possibilita consulta e envio, em tempo real, de ordens judiciais eletrônicas de restrição e de retirada de restrição de veículos automotores	X		

7. LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SECRETARIAS JUDICIAIS

LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SERVENTIAS CÍVEIS (Provimento nº 14/2009 CGJ – Art. 4º)					
TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO				Observação/ Recomendação
	Regular	Irregular	Não Existe	N/A	
Carga para Advogados		X			Observar o número de 200 folhas, numerar, rubricar.
Carga para Ministério Público		X			Observar o número de 200 folhas, numerar, rubricar.
Carga para Defensor Público			X		Não há Defensor Público na Comarca.
Ofícios Recebidos		X			Observar o número de 200 folhas, numerar, rubricar, providenciar termo de abertura e de encerramento.
Ofícios Remetidos		X			Observar o número de 200 folhas, numerar, rubricar, providenciar termo de abertura e de encerramento.
Registro de Termos de Audiências		X			Utilizar capa dura doravante, numerar, rubricar, providenciar termo de abertura e de encerramento.
Registro de Sentenças		X			Utilizar capa dura doravante e separar as sentenças cíveis das criminais, numerar, rubricar, providenciar termo de abertura e de encerramento.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SERVENTIAS CRIMINAIS (Provimento nº 14/2009 CGJ – Arts. 4º e 6º)					
TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO				Observação/Recomendação
	Regular	Irregular	Não Existe	N/A	
Carga para Advogados		X			Observar o número de 200 folhas, numerar, rubricar.
Carga para Ministério Público		X			Observar o número de 200 folhas, numerar, rubricar.
Carga para Defensor Público			X		Não há Defensor Público na Comarca.
Ofícios Recebidos		X			Observar o número de 200 folhas, numerar, rubricar, providenciar termo de abertura e de encerramento
Ofícios Remetidos		X			Observar o número de 200 folhas, numerar, rubricar, providenciar termo de abertura e de encerramento
Registro de Termos de Audiências		X			Utilizar capa dura doravante, numerar, rubricar, providenciar termo de abertura e de encerramento.
Registro de Sentenças		X			Utilizar capa dura doravante e separar as sentenças cíveis das criminais, numerar, rubricar, providenciar termo de abertura e de encerramento.
Rol de Culpados	X				



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

8. DADOS ESTATÍSTICOS

2010		2011 (JANEIRO)	
Acervo Processual	Processos sentenciados	Acervo processual	Processos Sentenciados
1.222	1.045	1.345	80

9. IRREGULARIDADES CONSTATADAS E RECOMENDAÇÕES

Em caráter geral, com o objetivo de realçar procedimentos que devem sempre ser observados em todas as Varas, e em específico, em função do que foi observado na Comarca de Pio XII, o Juiz Corregedor deixa as seguintes recomendações:

9.1 IRREGULARIDADE: Termos de conclusão sem data e assinatura do Secretário Judicial e sem nome do magistrado.

RECOMENDAÇÃO: O Termo de Conclusão deverá conter obrigatoriamente a data e assinatura do Secretário Judicial, bem como deverá conter obrigatoriamente o nome do magistrado, conforme artigo 114 do Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Maranhão.

PRAZO: Imediatamente.

9.2 IRREGULARIDADE: Numeração de processos sem que devidamente rubricadas as folhas dos autos.

RECOMENDAÇÃO: Rubricar necessariamente todas as folhas do processo.

PRAZO: Imediatamente.

10. ANÁLISE DOS PROCESSOS MAIS ANTIGOS E ALEATÓRIOS

10.1 ANTIGOS



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

10.1.1

PROCESSO: 617-26.2004.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/01/2004

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO MARANHÃO X A. V. LIMA BRITO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 08/09/2010.

SITUAÇÃO ATUAL: Último despacho deferindo o pedido de fl. 20 e determinando a suspensão do feito pelo prazo de 06 meses; certidão de fl. 22 informando que o prazo de suspensão de seis meses já finalizou; expedida carta de intimação para o exeqüente, em 16/03/2011, com a finalidade de manifestar se possui interesse no prosseguimento do feito.

RECOMENDAÇÃO: Após o cumprimento da carta de intimação, certificar se houve resposta do exeqüente; fazer conclusão; despachar.

10.1.2

PROCESSO: 455-31.2004.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/01/2004

NATUREZA DA AÇÃO: INTERDIDO PROIBITÓRIO

PARTES: L. COSTA E FILHOS LTDA X MUNICÍPIO DE PIO XII

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/12/2010.

SITUAÇÃO ATUAL: Último despacho determinando a intimação pessoal do autor para manifestar se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção; mandado de intimação expedido e cumprido; autor intimado, conforme certidão de fl. 28-v; petição do autor de fl. 27 ratificando os pedidos anteriores de prosseguimento da ação, visto ser esse o objetivo dos demandantes desde o ingresso da ação há mais de sete anos; processo concluso desde 01/02/2011.

RECOMENDAÇÃO: Despachar; dar prosseguimento ao feito.

10.1.3

PROCESSO: 6-10.2003.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/08/2003

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

PARTES: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A X LACERDA SOARES VIEIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/04/2010.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO ATUAL: Conclusão de fl. 37 sem assinatura do secretário judicial; executado citado, contudo não pagou nem nomeou bens à penhora, conforme certidão de fl. 28-v; último despacho determinando que o Oficial de Justiça proceda à penhora de bens e sua respectiva avaliação, dando-se preferência ao imóvel indicado na petição inicial; auto de penhora juntado aos autos; penhorado imóvel de propriedade do devedor e depositado em nome do Sr. Lacerda Soares Filho; ofício da serventia extrajudicial de fl. 40, indicando bem em nome do executado.

RECOMENDAÇÃO: Assinar o termo de conclusão de fl. 37; fazer conclusão; despachar; dar prosseguimento ao feito.

10.1.4

PROCESSO: 17-73.2002.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/07/2002

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL – ART. 12 DA LEI Nº 6368/1976 E ART. 10 DA LEI DE PORTE DE ARMAS

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X DANIEL DA CUNHA ALVES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 23/11/2010 (sentença).

SITUAÇÃO ATUAL: Denúncia recebida dia 23/07/2002; acusado citado pessoalmente; acusado interrogado em 24/02/2003; oitiva das testemunhas realizada 19/08/2008; alegações finais do Ministério Público requerendo que o seja julgada parcialmente procedente a denúncia, a fim de que o réu seja condenado nas penas correspondentes ao crime tipificado no art. 12 da Lei nº 6368/1976, no entanto devendo ser absolvido da prática do crime descrito no art. 10 da Lei nº 9437/1997; alegações finais da defesa apresentadas; processo sentenciado; julgada procedente o pedido constante na denúncia, condenando o réu como incurso nas penas do art. 12 da Lei nº 6368/1976, decretando-se a prescrição da pretensão punitiva para o crime do art. 10 da Lei nº 9.437/1997; cientes o MP e a defesa; sentença publicada, conforme Diário Eletrônico do dia 15/12/2010; acusado intimado da sentença, conforme certidão de fl. 101-v.

RECOMENDAÇÃO: Certificar o trânsito em julgado; cumprir o inteiro teor da sentença de fl. 98/100, expedindo a guia de recolhimento e demais notificações.

10.1.5

PROCESSO: 12-51.2002.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/04/2002



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

NATUREZA DA AÇÃO: ANULATÓRIA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO

PARTES: MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO SILVA X RAIMUNDO DA SILVA DE SOUSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/11/2010 (sentença).

SITUAÇÃO ATUAL: Processo sentenciado; julgado procedente o pedido para anular a escritura pública de fls. 12/13, que havia cedido os direitos hereditários da autora para o réu, inviabilizando-se a transferência do imóvel por inventário a ser proposto pelo réu; mandando de intimação da sentença expedido ao advogado da autora; sentença publicada; mandado de averbação feito, mas ainda não subscrito.

RECOMENDAÇÃO: Encaminhar o mandado de averbação para subscrição do magistrado; cumprir o inteiro teor da sentença de fls. 47/49.

10.1.6

PROCESSO: 15-06.2002.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/01/2002

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL – ART. 121, § 2º, I E II DO CP

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO PENAL X ANTÔNIO RAIMUNDO DE SOUSA FREITAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/10/2010.

SITUAÇÃO ATUAL: Denúncia recebida em julho de 1996; acusado citado por edital; instrução realizada; acusado pronunciado em 02/06/1999; mandado de prisão expedido; despacho de fl. 74 determinando que seja oficiado à Justiça Eleitoral para que informe se o réu votou nas últimas eleições; ofício expedido; resposta do TRE sem indicação de endereço; despacho de fl. 91 determinando que as partes sejam intimadas para juntar rol de testemunhas e requererem provas a serem produzidas em audiência, além de incluir os autos na pauta da sessão do Tribunal do Júri; rol de testemunhas apresentado pela acusação; despacho de fl. 94-v nomeando o advogado Antônio Carvalho Filho como defensor do acusado, bem como oficiar para a Defensoria Pública e Procuradoria geral do Estado, além de voltar os autos conclusos para elaboração de relatório e inclusão em pauta; petição de fl. 100, do defensor do acusado, deixando de arrolar testemunhas para depor perante o Tribunal do Júri, por desconhecer o nome e endereço das mesmas, bem como por não ter tido contato com o acusado.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão; despachar; dar prosseguimento ao feito.

10.1.7



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROCESSO: 16-88.2002.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/01/2002

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL _ART. 121, §2º, II DO CP

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X JOÃO ALVES DE LIMA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/11/2010.

SITUAÇÃO ATUAL: Denúncia recebida em 31/01/1991; acusado citado por edital; instrução realizada; acusado pronunciado em 14/12/1993; cientes o MP e a defesa; mandado de prisão expedido; despacho de fl. 84 determinando que as partes sejam intimadas para juntar rol de testemunhas e requererem provas a serem produzidas em audiência, além de incluir os autos na pauta da sessão do Tribunal do Júri; rol de testemunhas apresentado pela acusação; despacho de fl. 88-v nomeando o advogado Antônio Carvalho Filho como defensor do acusado, bem como oficial para a Defensoria Pública e Procuradoria geral do Estado, além de voltar os autos conclusos para elaboração de relatório e inclusão em pauta; petição de fl. 93, do defensor do acusado, deixando de arrolar testemunhas para depor perante o Tribunal do Júri, por desconhecer o nome e endereço das mesmas, bem como por não ter tido contato com o acusado.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão; despachar; dar prosseguimento ao feito.

10.1.8

PROCESSO: 3/2001

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/08/2001

NATUREZA DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

PARTES: FRANCISCO PEREIRA LIMA X BERNADINO SOARES OLIVEIRA E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/03/2010 (sentença).

SITUAÇÃO ATUAL: Processo sentenciado; julgado extinto o feito, em face do não impulsionamento à ação pela parte promovente, demonstrando a falta de interesse de agir superveniente; mandado de intimação do autor expedido; requeridos intimados da sentença; sentença afixada no átrio do Fórum; autor não localizado para intimação.

RECOMENDAÇÃO: Certificar o trânsito em julgado; arquivar os autos e proceder a respectiva baixa no sistema.

10.1.9

PROCESSO: 120-12.2004.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/03/2004



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL_ART. 121 E 129 DO CP

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X ANTÔNIO ALVES DE ARAUJO E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/08/2010.

SITUAÇÃO ATUAL: Denúncia recebida em 01/02/1991; acusados citados pessoalmente; citado por edital o réu Pedro Antonio de Sousa; instrução realizada; acusados Otoniel Alves de Araujo e Antônio Alves de Araujo pronunciados em 10/01/1997; cientes o MP e a defesa; réus foragidos; mandados de prisão expedidos; despacho de fl. 140 determinando que as partes sejam intimadas para juntar rol de testemunhas e requererem provas a serem produzidas em audiência, além de incluir os autos na pauta da sessão do Tribunal do Júri; rol de testemunhas apresentado pela acusação; despacho de fl. 152 determinando a intimação dos acusados para indicar defensor e oferecer, querendo, provas a serem produzidas em plenário; ultrapassado o prazo sem nomeação pelo réu, mesmo despacho nomeando o advogado Antônio Carvalho Filho como defensor dativo do acusado; despacho de fl. 155-v nomeando o advogado Augusto Carlos Costa como defensor dos acusados; petição de fl. 157, do defensor do acusado, indicando testemunhas para depor perante o Tribunal do Júri; último despacho determinando que a secretaria certifique se houve publicação do edital de intimação dos réus no Diário, e caso não tenha sido publicada, que proceda como determinado anteriormente; às fls. 159/160 publicação da intimação dos acusados do despacho de fl. 152; petição do acusado Otoniel de fl. 163, indicando rol de testemunhas para depor em plenário.

RECOMENDAÇÃO: Certificar se os demais acusados deixaram transcorrer o prazo disposto no despacho de fl. 152; fazer conclusão; despachar; dar prosseguimento ao feito.

10.1.10

PROCESSO: 420-71.2004.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/03/2004

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL ART. 121, §2º, II E IV DO CP

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X DOMINGOS GOMES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/10/2010.

SITUAÇÃO ATUAL: Denúncia recebida em 14/08/1991; acusado citado por edital; instrução realizada; acusado pronunciado em 06/09/1993; cientes o MP e a defesa; réu foragido; mandado de prisão expedido; despacho de fl. 92 determinando que as partes sejam intimadas para juntar rol de testemunhas e requererem provas a serem produzidas



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

em audiência, além de incluir os autos na pauta da sessão do Tribunal do Júri; rol de testemunhas apresentado pela acusação; despacho de fl. 95-v nomeando o advogado Augusto Carlos Costa como defensor dativo do acusado; despacho de fl. 96-v nomeando o advogado Antônio Carvalho Filho como defensor do acusado, bem como determinando que seja oficiado à Defensoria Pública, PGE e à Justiça Eleitoral; petição de fl. 101, do defensor do acusado, indicando testemunhas para depor perante o Tribunal do Júri.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão; despachar; dar prosseguimento ao feito.

10.1.11

PROCESSO: 842-46.2004.8.10.0111 APENSO EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL Nº 841-61.2004.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/02/2004

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS X MUNICÍPIO DE PIO XII

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/03/2011 (sentença).

SITUAÇÃO ATUAL: Processo sentenciado; julgado extinto o processo, com resolução do mérito em decorrência da prescrição, com base nos arts. 269, IV do CPC, 174 do CTN, e 40, §4º da Lei nº 6.830/1980.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir o inteiro teor da sentença de fls. 57/59, como a intimação pessoal do exequente.

10.1.12

PROCESSO: 841-61.2004.8.10.0111 (APENSO AO PROC. Nº 842-46.2004).

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/02/2004

NATUREZA DA AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: MUNICÍPIO DE PIO XII X INSS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/03/2011 (sentença).

SITUAÇÃO ATUAL: Processo sentenciado; julgado extinto o processo, diante da perda de objeto da demanda, não havendo qualquer interesse de agir do requerente.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir o inteiro teor da sentença de fls. 125/126.

10.1.13

PROCESSO: 472-67.2004.8.10.0111



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/02/2004

NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO

PARTES: ANTÔNIA BRANDÃO DA CRUZ X CARLOS RODRIGUES DA CRUZ

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/11/2010.

SITUAÇÃO ATUAL: Último despacho determinando a intimação das Fazendas Municipal, Estadual e Federal, para dizerem se têm interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção; mandados de intimação expedidos; petição de fl. 47 da União requerendo a declaração de nulidade da intimação e a renovação do ato, com remessa dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional; petição de fls. 50/56 da Fazenda Estadual apresentando informações expedidas pelo Gestor do COTEA/Tributos Diretos e Taxas, bem como Declaração de ITCD e respectivo DARE.

RECOMENDAÇÃO: Certificar se a Fazenda Municipal se manifestou acerca da intimação de fl. 49; fazer conclusão; despachar.

10.1.14

PROCESSO: 95-96.2004.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/02/2004

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL_ART. 121, §2º, II DO CP

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X FRANCISCO ALVES DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/11/2010.

SITUAÇÃO ATUAL: Denúncia recebida em 14/11/2001; acusado citado por edital; instrução realizada; acusado pronunciado em 26/05/2010; cientes o MP e a defesa; réu foragido; despacho de fl. 67-v determinando abertura de vistas ao MP para requerer provas e diligências que pretende produzir em plenário, além de nomear o advogado Antônio Carvalho Filho como defensor do acusado; apresentado rol de testemunhas pela acusação; petição de fl. 72, do defensor do acusado, deixando de indicar testemunhas para depor perante o Tribunal do Júri, por não ter tido contato com o acusado.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão; despachar; dar prosseguimento ao feito, tomando as providências para a realização do júri.

10.1.15

**PROCESSO: 630-25.2004.8.10.0111 APENSO À EXECUÇÃO DE TÍTULO
EXTRAJUDICIAL Nº 6-78.2001.8.10.0111**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/04/2001



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

NATUREZA DA AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO

PARTES: MANOEL FERREIRA DA SILVA JUNIOR X BANCO DO BRASIL S/A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/03/2011 (sentença).

SITUAÇÃO ATUAL: Processo sentenciado; julgado extinto o feito, diante da perda de objeto da demanda, não havendo qualquer interesse de agir do requerente; apenso à Execução de Título Extrajudicial nº 6-78.2001.8.10.0111, já sentenciada, arquivada e baixada no sistema.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir a parte final da sentença de fl. 34.

10.1.16

PROCESSO: 457-98.2004.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 31/03/2004

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL - ART. 121 C/C ART. 14, II DO CP

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X FRANCISCO DAS CHAGAS CAROLINA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 07/05/2010 (sentença).

SITUAÇÃO ATUAL: Denúncia recebida em 16/01/1992; acusado citado pessoalmente; instrução realizada; desclassificado o crime de homicídio simples tentado para lesão corporal de natureza grave, às fls. 50/51; acusado sentenciado à pena de 06 meses de detenção; dada nova oportunidade para a defesa produzir a prova que entendesse necessária; mandado de prisão expedido; sentença de fl. 80-v declarando a prescrição da pretensão executória do Estado, e conseqüentemente, a extinção da punibilidade do autor do fato com relação à pena de 06 meses; ciente o MP; mandado de intimação expedido; acusado não intimado, tendo em vista a sua não localização; publicada a sentença em 25/01/2011.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir a parte final da sentença de fl. 80-v; certificar o trânsito em julgado; arquivar e proceder a respectiva baixa no sistema.

10.1.17

PROCESSO: 342-77.2004.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 31/03/2004

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL_ART. 121, §2º, IV DO CP

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X JOSÉ CARLOS ALVES DE ARAUJO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/11/2010.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO ATUAL: Denúncia recebida em 28/11/2000; acusado citado pessoalmente; instrução realizada; réu pronunciado em 05/05/2010; cientes o MP e a defesa; réu foragido; mandado de prisão expedido; despacho de fl. 129-v determinando abertura de vista ao MP para requerer provas e diligências que pretende produzir em plenário, além de nomear o advogado Antônio Carvalho Filho como defensor do acusado; apresentado rol de testemunhas pela acusação; petição de fl.135, do defensor do acusado, deixando de indicar testemunhas para depor perante o Tribunal do Júri, por não ter tido contato com o acusado.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão; despachar; dar prosseguimento ao feito, com vistas à realização do júri.

10.1.18

PROCESSO: 92-44.2004.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/03/2004

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL - ART. 121, §2º, II E IV, c/c ART. 14, II AMBOS DO CP

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X MAGNO BENEDITO CORREA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/11/2010.

SITUAÇÃO ATUAL: Denúncia recebida em 07/01/2003; acusado citado; instrução realizada; acusado pronunciado em 30/09/2010; cientes o MP e a defesa; réu foragido; mandado de prisão expedido; despacho de fl. 110-v determinando abertura de vista ao MP, e depois para a defesa, para requerer provas e diligências que pretende produzir em plenário, além de nomear o advogado Antônio Carvalho Filho como defensor do acusado; apresentado rol de testemunhas pela acusação; petição de fl. 114, do defensor do acusado, deixando de indicar testemunhas para depor perante o Tribunal do Júri, por não ter tido contato com o acusado.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão; despachar; dar prosseguimento ao feito, com vistas à realização do julgamento pelo júri.

10.1.19

PROCESSO: 492-58.2004.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/03/2004

NATUREZA DA AÇÃO: INTERDIÇÃO

PARTES: MARIA ANTÔNIA SILVA MADEIRA X ELIZABETH DO NASCIMENTO CAVALCANTE



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/03/2011.

SITUAÇÃO ATUAL: Último despacho determinando a intimação pessoal da autora para juntar aos autos os documentos requeridos à fl. 54-v, que comprovem a sua legitimidade, uma vez que não é parente e nem provou que os parentes da interditanda estavam impedidos de legitimar o pólo ativo; mandando de intimação expedido; certidão de fl. 62 informando que a interditante compareceu na secretaria para declarar que não é parente da interditanda, em 22/03/2011.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão; despachar.

10.1.20

PROCESSO: 93-29.2004.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/03/2004

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL - ART. 121, §2º, II E IV DO CP

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X MATIAS LEITE DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/03/2011.

SITUAÇÃO ATUAL: Denúncia recebida em 10/11/1999; acusado citado por edital; instrução realizada; processo suspenso nos termos do art. 366, fl. 57; ofício de fl. 60 da Delegacia de Pio XII informando que, após diligencias, o acusado faleceu há mais de dois anos em Brasília/DF; mandado de prisão expedido; despacho de fl. 70 determinando que seja oficiado o Cartório de Registro Civil da Comarca para requisitar Certidão de Óbito do acusado, caso ele tenha falecido; despacho de fl. 73-v determinando que seja expedido ofício à serventia extrajudicial de Brasília/DF, a fim de que envie a certidão de óbito do acusado; ofícios expedidos; respostas de várias serventias informando não ter sido encontrado registro em nome do acusado; último despacho determinando a renovação da intimação de fl. 68, bem como que seja expedida carta precatória para a comarca de União (PI), para requisitar a certidão de óbito do acusado; carta precatória elaborada, faltando, porém, a assinatura do juiz.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir o despacho de fl. 100-v; subscrever a carta precatória.

10.1.21

PROCESSO: 470-97.2004.8.10.0111 II VOLUMES

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/03/2004

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL - ART. 157, §2º, I, II E III C/C 288 AMBOS DO CP



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/12/2009.

SITUAÇÃO ATUAL: Processo sentenciado em 09/06/1997; julgada procedente a denúncia, em parte, para absolver o acusado Francisco Domingos dos Santos, e condenar os demais acusados; ciente o MP e defesa; cartas precatórias expedidas para cumprimento de prisão dos condenados MARIA CRISTINA ROCHA DE SOUSA e JOSÉ ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA; mandados de prisão renovados; expedida guia de execução criminal à fl. 284; despacho de fl. 316 determinando o desentranhamento das fls. 316 e seguintes, para serem juntados aos autos em apenso (125/2004), dando-se vista ao MP; devolução dos autos sem manifestação ministerial; certidão de fl. 321 informando o desentranhamento do pedido de relaxamento de prisão da acusada Maria Cristina, bem como que apenas o réu José Antônio de Oliveira foi intimado da sentença, contra quem transitou livremente em julgado; intimados o MP e todos os defensores dos acusados; conclusão de fl. 321 sem assinatura do secretário; último despacho determinando a intimação do segundo e terceiro réus por edital, por serem revéis, além das demais determinações que devem ser adotadas após a publicação da sentença; publicada a sentença por edital no Diário Eletrônico dia 03/12/2010.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir o inteiro teor do despacho de fl. 321-v.

10.1.22

PROCESSO: 1-03.1994.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/10/1994

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL – ART. 121, § 2, II E IV, CP

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X FRANCISCO DA CONCEIÇÃO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 05/10/2010 (Sessão do Júri)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebida a denúncia em outubro de 1994; decisão de pronúncia proferida em janeiro de 1995; remetidos em fevereiro de 2001 os autos à Comarca de Olho D'água das Cunhas devido a sua instalação, e em janeiro de 2004 à Pio XII; determinado pelo então Juiz que o processo permanecesse em secretaria, por o réu ser foragido; termo de conclusão à fl. 82 sem data e assinatura do secretário judicial; mandado de prisão preventiva expedido em janeiro de 2005; somente em dezembro de 2009, foi determinado pelo atual titular da Comarca a intimação do acusado por edital; júri realizado



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

e sentença condenatória proferida em outubro de 2010; publicada sentença proferida em Plenário; edital de sentença publicado em janeiro de 2011; ultima folha não numerada.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir, a secretaria, integralmente a sentença de fls. 127/127-v; numerar folha.

10.1.23

PROCESSO: 18-24.2003.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/01/2003

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: POSTO ANDIROBAL LTDA X INMETRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/06/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo iniciado em Olho d'Água das Cunhas e remetido à Pio XII em janeiro de 2004; indicado bem à penhora em março de 2003; após remessa dos autos a esta Comarca, foi determinando em outubro de 2005 a intimação do exequente para dizer sobre a indicação do bens de fls. 09-10; em agosto de 2006 foi reiterado o despacho anterior; manifestação do exequente em setembro de 2007; despacho do juiz em agosto de 2007, que não foi cumprido pela secretaria; termo de conclusão à fl. 41 sem data e assinatura do secretário; deferimento pelo atual magistrado da unidade do requerimento de fls. 37-40; expedido e cumprido o mandado de intimação e penhora em 22 de março de 2011.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão dos autos ao juiz.

10.1.24

PROCESSO: 6-15. 2000.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 31/03/2000

NATUREZA DA AÇÃO: DECLARATÓRIA DFE NULIDADE DE CLAUSULA CONTRATUAL

PARTES: MARCELINO DE FREITAS LIMA X BANCO DO BARASIL S.A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/11/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo iniciado na Comarca de Vitorino Freire em março de 2000; após, foi remetido à Comarca de Olho d'Água das Cunhas e em janeiro de 2004 à Pio XII; despachado em agosto de 2006, para citar o requerido; certificada a expedição de citação somente em abril de 2007; contestação apresentada em maio de 2007; termo de conclusão à fl. 70 sem data (dia e mês) e assinatura do secretário, embora se saiba que foi de 2007; despacho em julho de 2010, para intimar o autor; sentenciado em setembro de



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

2010, julgando parcialmente procedente o pedido; certificado o trânsito em julgado em novembro de 2010; certificado que decorreu o prazo sem que o autor requeresse o cumprimento da sentença; conclusos em 21/03/2011.

RECOMENDAÇÃO: Despachar.

10.1.25

PROCESSO: 4-45.2000.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/10/2000

NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO

PARTES: MARIA DAS GRAÇAS CHAVES ARAÚJO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/03/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo iniciado na Comarca de Vitorino Freire em outubro de 2000; após, remetido para Olho d'Água das Cunhas e em janeiro de 2004 à Pio XII; primeiras declarações feitas em dezembro de 2000; manifestação do Estado do Maranhão sobre as primeiras declarações em novembro de 2003; processo paralisado de fevereiro de 2007 a maio de 2010, oportunidade em que foi determinada a intimação da autora e da Fazenda Estadual; despachado novamente em julho e em setembro de 2010; manifestação do MP em novembro de 2010; determinada a intimação das Fazendas Municipal, Estadual e Federal para que se manifestem sobre o interesse no prosseguimento do feito; manifestação da União em março de 2011; último despacho do juiz em março de 2011.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir, a secretaria, o despacho de fl. 102-v.

10.1.26

PROCESSO: 12-85.2001.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/04/2001

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL – ART. 121, § 2º, I E II DO CP

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X FRANCISCO FERREIRA MACIEL E OUTRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 01/06/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebida a denúncia em maio de 1983; decisão de pronúncia proferida em agosto de 1996; remetidos os autos à Comarca de Pio XII em janeiro de 2004; de junho de 2004 a setembro de 2007 determinado pelo juiz que aguardassem os autos na secretaria a prisão do réu; somente em dezembro de 2009, já com o atual titular da unidade, foi determinada a intimação do MP e depois da defesa e após, que seja os autos



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

incluídos na pauta da sessão do Tribunal do Júri; último despacho do juiz em junho de 2010; algumas folhas sem rubrica.

RECOMENDAÇÃO: Rubricar folhas; processo pronto pra julgamento; designar data do júri.

10.1.27

PROCESSO: 21/2001

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/07/2001

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL – ART. 171, § 2º, I E VI, CP

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/12/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebida a denúncia em julho de 2001; homologada e declarada a suspensão do processo por 2 anos em julho de 2002; processo remetido à Comarca de Pio XII em janeiro de 2004; termo de conclusão às fls. 53, 56 sem data e assinatura; determinado pelo atual titular da comarca a renovação do Ofício n. 1101/09-SJ, por meio do qual se solicitou informações ao juízo de Olho d'Água das Cunhas acerca do cumprimento das condições do sursis processual pela acusada; cumprido o despacho de fl. 62; juntado AR em setembro de 2010; ausência de rubrica em algumas folhas; ofício ainda não respondido pelo Juízo de Olho d'Água das Cunhas.

RECOMENDAÇÃO: Rubricar folhas; fazer conclusão ao juiz para que determine a expedição de ofício à CGJ, a fim de que esta cobre o cumprimento e devolução da Precatória junto à Comarca de Olho d'Água das Cunhas.

10.1.28

PROCESSO: 600-87.2004.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/02/2004

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: CARLINDO DOS REIS CAVALCANTE X UNIAO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 01/09/2010 (Sentença)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo remetido à Comarca de Pio XII em janeiro de 2004; paralisado de agosto de 2006 a junho de 2010, oportunidade em que o atual titular da unidade determinou a intimação do exequente; sentenciado em setembro de 2010; união informa nos autos que tomou ciência da sentença e requer o arquivamento dos autos; intimado o executado em novembro de 2011.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Certificar, a secretaria, o trânsito em julgado da sentença, cumprindo seus demais termos.

10.1.30

PROCESSO: 601-72.2004.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/02/2004

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: A. E. SANTOS X UNIAO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/11/2010 (Sentença)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo remetido à Comarca de Pio XII em janeiro de 2004; somente concluso ao juiz em outubro de 2007, mês em que foi despachado; sentença de extinção proferida em novembro de 2010, conforme requerido pela exequente; a União se manifestou nos autos acerca da ausência de interesse em recorrer; intimado o executado da sentença.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão dos autos ao juiz, depois de certificado o cumprimento da sentença.

10.1.31

PROCESSO: 606-94.2004.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/02/2004

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: POSTO ANDIROBAL LTDA UNIAO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/03/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo iniciado na Comarca de Olho d'Água das Cunhas e remetido à Pio XII em janeiro de 2004; concluso ao juiz somente em 2007, não constando, porém, do termo de conclusão a data e assinatura do secretário judicial; despachado pelo juiz em outubro de 2007, determinando a intimação do exequente, o qual não foi cumprido pela secretaria; despachado pelo atual titular da unidade em junho de 2010, para intimar o exequente a fim de que diga sobre seu interesse no prosseguimento do feito; certificado o transcurso do prazo sem a manifestação do exequente; determinada a renovação do mandado de intimação, com remessa dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir despacho de fl. 32-v.

10.1.32



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROCESSO: 603-42.2004.8.10.0111
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/02/2004
NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
PARTES: POSTO ANDIROBAL LTDA X UNIÃO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/10/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo originado na Comarca de Olho d'Água das Cunhas e remetido à Pio XII em janeiro de 2004; sentenciado em agosto de 2010, extinguindo o processo com resolução do mérito, devido a prescrição; apelação interposta em outubro de 2010; recebida a apelação em seu duplo efeito, determinada a intimação do recorrido e após, a remessa dos autos ao TRF 1ª Região.

RECOMENDAÇÃO: Certificar a entrega do mandado de intimação (expedido em 23/02/2011) ao Oficial de Justiça e, após, aguardar o seu cumprimento pelo prazo de até 30 dias, quando então deverá a secretaria observar os termos do art. 3º, XIV, do Provimento nº 001/2007.

10.1.33

PROCESSO: 495-132004.8.10.0111
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/02/2004
NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X FRANCISCO JOSE DE SOUSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 23/07/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo originado da Comarca de Vitorino freire, remetido à Olho d'Água das Cunhas e, em janeiro de 2004, à Pio XII; despachado nesta unidade em novembro de 2004, dando vista ao MP; paralisado até agosto de 2006 e depois só em agosto de 2007; sentenciado em agosto de 2008; requerimento do MP em junho de 2010 e deferido pelo juiz em julho de 2010; mandado expedido e certificado pelo oficial de justiça; algumas folhas sem rubrica.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão dos autos ao juiz.

10.1.34

PROCESSO: 179-97.2004.8.10.0111
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/03/2004
NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
PARTES: RNG SILVA X BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/01/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo originado da Comarca de Olho d'água das Cunhas e remetido à Comarca de Pio XII em janeiro de 2004; processo concluso ao juiz somente em 2005; despachado em junho de 2005, determinando a citação do executado; edital de citação publicado em agosto de 2005; processo paralisado dessa data até março de 2010, quando foi despachado pelo atual titular da Comarca determinando a intimação do impetrante pessoalmente, para falar sobre seu interesse no prosseguimento do feito; manifestação do exequente em março de 2010; termo de conclusão às fls. 42 e 47 sem assinatura do secretário judicial; despachado pelo juiz em maio de 2010, para intimar o exequente, para que se manifeste acerca da penhora; manifestação à fl. 52; determinada a expedição do mandado de arresto em janeiro de 2011; mandado expedido e certificado os motivos do seu não cumprimento em março de 2011, algumas folhas não rubricadas.

RECOMENDAÇÃO: Rubricar folhas; fazer conclusão ao juiz.

10.1.35

PROCESSO: 187-74.2004.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/03/2004

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

PARTES: RAIMUNDO NONATO VIEIRA SOBRINHO X BB FINANCEIRA S.A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/05/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo originado na Comarca de Vitorino Freire, remetido à Comarca de Olho d'água das Cunhas e em janeiro de 2004 à Comarca de Pio XII; despachado nesta unidade em março de 2004, determinando-se a intimação do executado; certificado o não cumprimento do mandado; determinada a intimação da exequente em julho de 2004; manifestação desta em julho de 2008; despachado pelo atual titular em março de 2010, determinando a intimação da exequente para manifestar sobre o bem penhorado e requerer o que for de direito; manifestação apresentada em maio de 2010; termo de conclusão ao juiz em maio de 2010 sem assinatura do secretário judicial; deferido o requerido pela exequente em maio de 2010; ofício expedido ao CIRETRAN de Bacabal em junho de 2010, o qual foi respondido em agosto de 2010; expedido mandado de avaliação do bem e certificado os motivos do seu não cumprimento; algumas folhas não rubricadas.

RECOMENDAÇÃO: Rubricar folhas; fazer conclusão dos autos ao juiz.

10.1.36



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROCESSO: 357-46.2004.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/03/2004

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL – ART. 155, §§ 1º E 4º, III E IV, CP

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X CARLINDO DA SILVA LIMA E OUTRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/03/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebida a denúncia em junho de 2001 e em janeiro de 2002; acusado citado por edital não compareceu a audiência para interrogatório nem constituiu advogado; defesa prévia apresentada em julho de 2002; prisão preventiva decretada em julho de 2002; interrogatório do acusado Carlindo da Silva Lima realizado em agosto de 2002; interrogatório do réu José Bezerra dos Santos em outubro de 2002; remetidos os autos à Comarca de Pio XII em janeiro de 2004; despachado em maio de 2004 e novamente em agosto de 2006, não contendo este despacho a data da audiência designada; novamente despachado em julho de 2008; noticiado o óbito do acusado José Bezerra, mas os cartórios a que foram oficiados, expediram certidão de inexistência da certidão de óbito do citado acusado; despachado pelo atual juiz da unidade em maio de 2010; informação obtida do site do TSE somente sobre o cadastro do eleitor Carlindo da Silva; despacho do juiz em maio de 2010, inclusive decretando a preventiva desse acusado; designada audiência de instrução e julgamento em novembro de 2010; certificada a não realização da audiência em virtude das férias do titular da Comarca; último despacho designando audiência, datado de março de 2011; algumas folhas não rubricadas.

RECOMENDAÇÃO: Rubricar folhas; a secretaria deverá cumprir o despacho de fl. 128-v.

10.1.37

PROCESSO: 3-21.2004.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/03/2004

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

PARTES: AGRIMAR C. MEEIRA X BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 31/08/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinada a citação do executado em junho de 2005 e a intimação do exequente em fevereiro de 2007; manifestação do autor em maio de 2007; despachado pelo atual juiz para intimar o exequente para dizer se ainda tem interesse no feito; manifestação deste em agosto de 2010; último despacho no processo em agosto de 2010; mandado de citação expedido; realizada penhora em 21/03/2011; certidão expedida acerca da intimação do executado para apresentar embargos, em 22/03/2011.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

RECOMENDAÇÃO: Processo em ordem.

10.1.38

PROCESSO: 456-16.2004.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/03/2004

NATUREZA DA AÇÃO: MONITÓRIA

PARTES: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S.A X ELICARDO DA C FERNANDES
DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/03/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Conclusão dos autos à Juíza de Olho d'água das Cunhas em outubro de 2003 e despachado em janeiro de 2004, remetendo os autos à Comarca de Pio XII; determinada a citação do réu em abril de 2004; expedido o mandado o requerido foi citado em setembro de 2004; conclusos os autos ao juiz em 2005, somente foi despachado em agosto de 2006; mandado de citação e penhora expedido em março de 2007 e citado o requerido em abril de 2007; conclusos os autos em 2009, foi despachado para intimar o autor pra dizer se ainda tem interesse no feito; ofício para intimar o autor expedido em novembro de 2011; despacho proferido pelo atual titular da comarca em março de 2011; algumas folhas sem rubrica.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir despacho de fl. 45-v; rubricar folhas.

10.1.39

PROCESSO: 507-27.2004.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/03/2004

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL – ART. 214, C.C 224, A, CP

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X ANTONIO JESUS DE SOUSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/08/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebida a denúncia em agosto de 1992; sentença proferida em julho de 1994, condenando o réu a 9 anos e 13 dias de reclusão; remetidos os autos à Comarca de Pio XII em janeiro de 2004; renovado por diversas vezes o mandado de prisão do condenado; último despacho do atual juiz em agosto de 2010, determinando a busca do domicilio eleitoral do condenado; certificado que não consta nos registros de cadastro eleitoral o nome do réu; algumas folhas sem numeração e sem rubrica; ausência de assinatura na certidão de fl. 86.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Rubricar e numerar folhas; assinar certidão de fl. 86; fazer conclusão dos autos ao juiz, para que officie à Receita Federal e TRE, a fim de buscar informações sobre o paradeiro do condenado.

10.1.40

PROCESSO: 111-50.2004.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/03/2004

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL – ART. 213, CP, C.C 1º, V, LEI 8072-90

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X ANTONIO JOSÉ MACIEL

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/03/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebida a denúncia em janeiro de 2002; interrogatório do acusado realizado em fevereiro de 2002; alegações finais do MP apresentada em novembro de 2002 e, da defesa em abril de 2004; antes de sentenciar, foram determinadas algumas diligencias pela então presidente do feito; certidão do oficial de justiça noticiando que o acusado mudou-se para outro estado da federação; sentença condenatória proferida em agosto de 2003; processo remetido à Comarca de Pio XII em janeiro de 2004; determinada a expedição de mandado de prisão em abril de 2004 e em agosto de 2006; dessa data ficou paralisado até março de 2010, quando foi despachado pelo atual titular; certificado o transito em julgado em dezembro de 2010; algumas folhas sem rubrica.

RECOMENDAÇÃO: Rubricar folhas; fazer concluso ao juiz, a fim de que determine seja oficiado ao TRE e a Receita Federal para buscar informações sobre o paradeiro do condenado.

10.1.41

PROCESSO: 352-24.2004.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/02/2004

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL – ART. 121, § 2º, IV, CP

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X JOSÉ RAIMUNDO DE BESSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/10/2010 (SENTENÇA – JURI)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebida a denúncia em novembro de 1992; réu pronunciado em julho de 1994; sessão do júri realizada em 26/10/2010, tendo sido o réu condenado em 14 anos e 9 meses de reclusão; algumas folhas sem numeração e rubrica.

RECOMENDAÇÃO: Rubricar e numerar folhas; a secretaria deverá cumprir a sentença de fls. 130/130-v na sua integralidade.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

10.1.42

PROCESSO: 182-52.2004.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/02/2004

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL – ART. 121, § 2, I, CP

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X EDIVALDO DA SILVA GOMES E OUTRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 22/07/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebida a denúncia em maio de 1989; apresentadas alegações finais pelo MP e da defesa em maio de 1993; decisão de pronúncia em dezembro de 1995, oportunidade em que foi decretada a prisão preventiva dos réus; remetidos os autos à Comarca de Pio XII em janeiro de 2004; processo paralisado, aguardando a intimação dos acusados da decisão de pronúncia; determinado em dezembro de 2009, pelo atual Juiz da unidade, a intimação dos réus e dos advogados da defesa da decisão de pronúncia; certificada a expedição do edital de intimação; certificada a ausência de recurso dos advogados dos acusados; último despacho proferido em julho de 2010; processo concluso ao juiz em 21/03/2011; algumas folhas sem numeração e rubrica.

RECOMENDAÇÃO: Dar prosseguimento ao feito; numerar e rubricar folhas.

10.1.43

PROCESSO: 419-86.2004.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/01/2004

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL – ART. 15, LEI 10826-2003

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X RAIMUNDO GONZAGA LOPES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/03/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebida a denúncia em abril de 2004; audiência em que foi homologada e declarada a suspensão do processo por 2 anos – realizada em maio de 2004; não cumpridas pela secretaria a judicial as determinações proferidas pelo juiz na citada audiência, mesmo após reiteração da ordem em novembro de 2004, em setembro de 2007 e em maio de 2009; conclusos os autos ao atual juiz da unidade em maio de 2010, tendo sido despachado no mesmo mês, chamando o feito a ordem, por não ser possível a suspensão do processo, devido ao crime de disparo de arma de fogo, cuja pena é superior a 2 anos; manifestação do MP em maio de 2010; recebida novamente a denúncia em maio de 2010 e determinada a citação do acusado; nomeada defensora em outubro de 2010, tendo apresentado alegações preliminares em novembro do mesmo ano; designada em novembro



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

de 2010 audiência para o dia 17/02/2011, a qual não foi realizada devido as férias do titular da comarca, conforme certidão de fl. 65; último despacho á fl. 65-v, designando audiência de instrução e julgamento para o dia 09/06/2011.

RECOMENDAÇÃO: A secretaria deverá cumprir o despacho de fl. 65-v em sua integralidade; rubricar folhas.

10.1.44

PROCESSO: 625-03.2004.8.10.0111
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/01/2004
NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
PARTES: POSTO ANDIROBAL LTDA X UNIAO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 31/07/2010 (Sentença)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente despachado em julho de 2004; processo paralisado de 2007 até junho de 2010, data em que o atual magistrado despachou, determinando a intimação do exequente para manifestar seu interesse no prosseguimento do feito; sentenciado em 31/07/2010, extinguindo o feito com julgamento do mérito; expedida intimação do executado acerca da sentença, tendo sido intimado em 22/03/2011; ausência de rubrica em algumas folhas.

RECOMENDAÇÃO: Rubricar folhas; a secretaria deverá cumprir os termos da sentença em sua integralidade.

10.1.45

PROCESSO: 192-96.2004.8.10.0111
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/01/2004
NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO E MARIA DO SOCORRO DE VASCONCELOS X FRANCISCO SEGUNDO LOPES PEREIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/05/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 14/10/2008, julgado parcialmente procedente; intimada a autora (representante dos menores) em setembro de 2009; expedida carta precatória à Vara de Cartas Precatórias de São Luís, desde setembro de 2010; ausência de rubrica em algumas folhas.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Deverá a secretaria providenciar a juntada do AR da Precatória nos autos; após, fazer conclusão ao Juiz a fim de determine a expedição de ofício ao juízo deprecante cobrando o cumprimento e devolução da mesma; rubricar folhas.

10.1.46

PROCESSO: 624-18.2004.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/01/2004

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: RAIMUNDO DE SOUSA E FILHO X INSS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/10/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo oriundo da Comarca de Vitorino Freire – 1ª vara, o qual foi iniciado em março de 1983; remetido à Comarca de Olho d'água das Cunhas em fevereiro de 2001, somente tendo sido despachado nessa comarca em janeiro de 2004, para que os autos fossem remetidos à Pio XII devido a sua instalação; recebido nesta unidade em 16 de janeiro de 2004; somente despachado pelo então titular em outubro de 2007; após, novo despacho em junho de 2010, pelo atual magistrado da unidade, determinando que fosse intimado o exequente para manifestar seu interesse no prosseguimento do feito; sentenciado em 23/09/2010, julgado extinto com julgamento do mérito, devido a prescrição; interposto recurso de apelação pela União; recebido o recurso em seu duplo efeito, determinado a intimação do executado e após a remessa dos autos ao TRF da 1ª Região; publicado edital de intimação em 10/02/2011; ausência de rubrica em algumas folhas.

RECOMENDAÇÃO: Certificar a não interposição de contrarrazões; remeter os autos ao TRF da 1ª Região; rubricar folhas.

10.1.47

PROCESSO: 20-28.2002.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/12/2002

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL (CP, ART. 121, § 2º, I e IV)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO x WILSON JOSÉ ÉREIRA DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/03/2011.

SITUAÇÃO ATUAL: Denúncia recebida em 07/01/2003, fl. 38; liberdade provisória concedida em 19/03/2003, quando da audiência de instrução; processo paralisado por cerca de 8 meses, até que redistribuído à Comarca de Pio XII, eis que instalada; processo



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

paralisado por cerca de 4 anos, até que despachado em 18/08/2009 pela anterior titular da Comarca; com a posse e exercício do atual titular, o processo retomou seu curso regular, tendo o réu sido pronunciado em 20/01/2010, fls.128/133; processo pronto para inclusão na pauta de julgamentos; últimas folhas sem numeração.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir a secretaria o último despacho; numerar folhas dos autos; designar data para reunião do Júri; processo da Meta 2.

10.1.48

PROCESSO: 19-43.2002.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/12/2002

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL (CP, ART. 155, § 4º, I e IV)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO x LENIVALDO VASCONCELOS DE LIMA E RAIMUNDO MARTINS CHAVES JÚNIOR

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/01/2011 (Sentença).

SITUAÇÃO ATUAL: Denúncia recebida em 07/01/2003, fl. 36; concedido sursis processual ao primeiro acusado, continuando o processo em relação ao segundo, a quem foi concedida liberdade provisória em 16/01/2003, data do interrogatório; processo encaminhado a esta comarca em 08/01/2004; processo permaneceu praticamente paralisado até dezembro de 2009, quando extinta a punibilidade do primeiro denunciado, fl. 70, por decisão proferida pelo atual titular, a partir de quando retomou o curso regular; instrução e julgamento em 09/09/2010, fl. 86; sentença absolutória prolatada em 26/01/2011, fls. 90/92.

RECOMENDAÇÃO: Cobrar devolução do mandado de fl. 95; cumprir a parte final da sentença.

10.1.49

PROCESSO: 8-14.2002.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/8/2002

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUTIVO FISCAL

PARTES: UNIÃO x POSTO ANDIROBAL LTDA.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/10/2010, fl. 62v.

SITUAÇÃO ATUAL: Processo julgado; execução extinta com resolução do mérito, em virtude da prescrição intercorrente, em 31/08/2010, fls. 52/54; apelação interposta; recebimento do apelo e determinação para intimação do recorrido à fl. 62v, de 26/10/2010; autos paralisados na secretaria desde então.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

RECOMENDAÇÃO: Cumprir a secretaria judicial, com urgência, o despacho de fl. 62v; prioriza, eis que incluído na Meta 2.

10.1.50

PROCESSO: 12-17.2003.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/10/2003

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL (CP, ART. 213 c/c 224, c)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO x JOSÉ DA SILVA MARTINS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/05/2010, fl. 234v.

SITUAÇÃO ATUAL: Denúncia recebida em 22/10/2003, fl. 22/24; réu foragido, prisão preventiva decretada; autos encaminhado a esta comarca em 08/01/2004, em virtude de sua instalação; suspenso nos termos do artigo 366 do CPP, fl. 71; cumprido o mandado de prisão, foi determinado a expedição de precatória para interrogatório do réu; liberdade concedida às fls. 205/207; fase de instrução; último despacho determinando expedição de ofício ao TRE/RR, objetivando a localização do réu; processo com mais de 200 folhas.

RECOMENDAÇÃO: Certificar o secretário judicial sobre o eventual recebimento de resposta ao ofício do Tribunal Eleitoral; abrir novo volume, considerando que superado o número máximo de 200 folhas; priorizar, já que incluído na Meta 2.

10.1.51

PROCESSO: 597-35.2004.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/03/2004

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FORÇADA

PARTES: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL x LOURIVAL RIBEIRO DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/01/2010, fl. 59.

SITUAÇÃO ATUAL: Despacho inicial em 27/01/2005, fl. 50, ou seja, nove meses depois do ajuizamento; não localização do devedor, fl. 53v; processo paralisado de 04/07/2005 a 28/05/2010, quando da chegada do atual titular na comarca; último despacho deferindo a expedição de mandado de arresto, não cumprido em face da não localização dos bens, conforme certidão de fl. 60v, de 23/03/2011; na secretaria desde então.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão dos autos.

10.1.52

PROCESSO: 4-79.1999.8.10.0111



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/02/1999

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FORÇADA

PARTES: BANCO DO BRASIL S/A x ALUÍSIO MONTEIRO DE LIMA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/03/2011, fl. 165v.

SITUAÇÃO ATUAL: Realizadas as diligências do procedimento, foi penhorado o bem imóvel e expedida precatória para a comarca de Vitória do Mearim para inscrição da construção e realização da hasta pública; deprecata devolvida a fim de que fosse examinado expediente encaminhado pela registradora da serventia do Município de Vitória; último despacho determinando a intimação do banco para falar sobre o citado documento.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir a secretaria o despacho de fl. 165v.

10.1.53

PROCESSO: 2-17.1996.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/03/1996

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL (CP, ART. 121, § 2º, II)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO x ERIVALDO MEDEIRO RIBEIRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/12/2010.

SITUAÇÃO ATUAL: Denúncia recebida em 14/05/1996, fl. 23; réu declarado revel e citado por edital; realizada a instrução e apresentadas as alegações finais, foi o réu pronunciado em 18/06/1997, conforme decisão de fls. 48/49; autos encaminhados da comarca de Vitorino Freire para Olho D'água das Cunhãs, em 16/02/2001; paralisado até 08/01/2004, quando encaminhado para esta comarca de Pio XII, em face de sua instalação; réu foragido; retomado o curso do processo, com a posse e exercício do atual titular; intimado o réu por edital; nomeado defensor para apresentar rol de testemunhas que deporão em plenário, este manifestou-se à fl. 88, em petição datada de 11/03/2011.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão.

10.2 ALEATÓRIOS

10.2.1

PROCESSO: 192-23.2009.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/06/2009

NATUREZA DA AÇÃO: CAUTELAR INOMINADA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PARTES: MUNICÍPIO DE PIO XII X ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO-ECAD

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/06/2010.

SITUAÇÃO ATUAL: último despacho determinando que a secretaria certifique a devolução da carta precatória expedida à fl. 19 (citação do requerido), em caso negativo, expeça-se novamente; certidão de fl. 20 informando que a carta precatória recebida em 10/07/2007, não foi devolvida pelo juízo deprecado; expedida nova carta precatória para a Comarca de São Luís, em agosto de 2010.

RECOMENDAÇÃO: Tramitação lenta; certificar se a carta precatória de folha 22 já foi devolvida cumprida; fazer conclusão; despachar.

10.2.2

PROCESSO: 541-89.2010.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/11/2010

NATUREZA DA AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO

PARTES: M. L. C. S. X G. A. S. N.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/02/2011.

SITUAÇÃO ATUAL: último despacho designando audiência de conciliação, instrução e julgamento para junho de 2011; determinando ainda a intimação da autora, por seu advogado, pelo Diário Eletrônico, sendo dispensada a intimação do réu, por ser revel; publicado o despacho.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir o inteiro teor do despacho de fl. 10, principalmente em relação à ciência do MP.

10.2.3

PROCESSO: 511-54.2010.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/10/2010

NATUREZA DA AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO

PARTES: B. S. S. X R. E. B. S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/02/2011.

SITUAÇÃO ATUAL: Último despacho designando audiência de conciliação, instrução e julgamento para junho de 2011; determinando ainda a intimação do autor, por seu advogado, pelo Diário Eletrônico, sendo dispensada a intimação do réu, por ser revel; publicado o despacho.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: Cumprir o inteiro teor do despacho de fl. 15, principalmente em relação à ciência do MP.

10.2.4

PROCESSO: 158-82.2008.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/04/2008

NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X F. C. F.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/09/2010.

SITUAÇÃO ATUAL: Mandado de citação expedido; certidão de fl. 08-v informando que não foi localizado o representado, que segundo informações da genitora deste, não sabe do paradeiro do mesmo; pedido ministerial acolhido em audiência do dia 19/08/2008, pela expedição do mandado de busca e apreensão e o sobrestamento do feito até a efetiva apresentação; mandado de internação provisória expedido; certidão de fl. 13-v informando que o mandado não foi cumprido, tendo em vista o menor não mais se encontrar no Município; último despacho determinando que aguardar o cumprimento do mandado de busca e apreensão do menor e, após o cumprimento, que voltem os autos conclusos para designação de audiência.

RECOMENDAÇÃO: Aguardar o cumprimento do mandado de busca e apreensão.

10.2.5

PROCESSO: 200-34.2008.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/05/2008

NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DOMICILIAR

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X MANOEL GEORTHON TADEU LIMA PORTILHO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/08/2010.

SITUAÇÃO ATUAL: Deferido o pedido de busca e apreensão domiciliar na Agência do Banco do Brasil da cidade de Pio XII, sobre a pessoal do Manoel Portilho; expedido o mandado de busca e apreensão domiciliar; auto de busca e apreensão domiciliar informando a apreensão de uma fita VHS, com gravações do circuito interno do Banco do Brasil de Pio XII, bem como em poder de Manoel Portilho, 2 CPFs, comprovante de saque, 47 termos de recebimento de cartão de benefícios; último despacho determinando a



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

renovação dos ofícios de fls. 21 e 22; ofícios expedidos; resposta de fl. 26 da Agência da Previdência Social de Bacabal solicitando a data de nascimento e filiação, tendo em vista a existência de homônimos; resposta da delegacia de fl. 29; ato ordinatório de fl. 30, determinando a renovação do ofício de fl. 25 com os dados constantes no termo de declaração de fl. 06; ofício expedido em 22/12/2010 e recebido em 12/01/2011.

RECOMENDAÇÃO: Certificar se houve resposta ao ofício de fl. 31; fazer conclusão; despachar.

10.2.6

PROCESSO: 373-92.2007.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/10/2007

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, EM NOME DE D. C. D. X E. B. D.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/01/2011 (sentença).

SITUAÇÃO ATUAL: processo sentenciado; julgada extinta a ação executiva, até o pagamento integral do débito; mandado de intimação expedido; certidão de fl. 20-v informando que a exeqüente foi intimada, não ocorrendo o mesmo com o executado, que se encontra em Belém; publicada a sentença no Diário Eletrônico do dia 18/03/2011.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão para que se delibere acerca da certidão de fl. 20-v.

10.2.7

PROCESSO: 389-46.2007.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/10/2007

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO MARANHÃO X FARMÁCIA CAVALCANTE - CARLINDO DOS REIS CAVALCANTE

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/03/2011 (sentença).

SITUAÇÃO ATUAL: Processo sentenciado; julgado extinto o feito, em face do não impulsionamento à ação pela parte promotora, demonstrando a falta de interesse de agir superveniente; mandado de intimação do autor expedido; sentença publicada no dia 23/03/2011 no Diário Eletrônico.

RECOMENDAÇÃO: Certificar o trânsito em julgado; arquivar os autos e proceder a respectiva baixa no sistema.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

10.2.8

PROCESSO: 378-51.2006.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/10/2006

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO MARANHÃO X FARMÁCIA CAVALCANTE - CARLINDO DOS REIS CAVALCANTE

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/03/2011 (sentença).

SITUAÇÃO ATUAL: Processo sentenciado; julgado extinto o feito, em face do não impulsionamento à ação pela parte promovente, demonstrando a falta de interesse de agir superveniente; mandado de intimação do autor expedido; sentença publicada no dia 23/03/2011 no Diário Eletrônico.

RECOMENDAÇÃO: Certificar o trânsito em julgado; arquivar os autos e proceder a respectiva baixa no sistema.

10.2.9

PROCESSO: 60-92.2011.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/02/2011

NATUREZA DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

PARTES: BANCO ITAULEASING S/A X ANTÔNIO MACHADO DE SOUSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/03/2011 (decisão).

SITUAÇÃO ATUAL: Decisão de fl. 26 concedendo liminar de reintegração de posse, na forma pretendida na inicial, bem como determinando a expedição do mandado reintegratório e citação do requerido.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir o inteiro teor da decisão de fl. 26.

10.2.10

PROCESSO: 447-49.2007.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/11/2007

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PARTES: L. P. C. X E. B. D.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/03/2011 (decisão).

SITUAÇÃO ATUAL: Certidão de fl. 43 informando que a exeqüente declarou que o executado está em débito com a obrigação alimentar desde o mês de novembro de 2010



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

até o mês atual; decretada a prisão civil do executado, tendo em vista não ter sido comprovada a impossibilidade absoluta e involuntária do devedor de pagar os alimentos.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir o inteiro teor da decisão de fl. 44, expedindo o mandado de prisão.

10.2.11

PROCESSO: 191-04.2010.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/05/2010

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PARTES: M. R. B. N. X A. C. N.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/03/2011 (decisão).

SITUAÇÃO ATUAL: Certidão de fl. 13 informando que a exequente declarou que o executado está em débito com a obrigação alimentar referentes aos meses de outubro a dezembro de 2010; decretada a prisão civil do executado, tendo em vista não ter sido comprovada a impossibilidade absoluta e involuntária do devedor de pagar os alimentos.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir o inteiro teor da decisão de fl. 15, expedindo o respectivo mandado de prisão.

10.2.12

PROCESSO: 355-51.2005.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/10/2005

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL_ART. 171, CAPUT DO CP

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X FRANCISCO OLIVEIRA DIAS E OUTRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/03/2011.

SITUAÇÃO ATUAL: Realizada audiência de suspensão condicional do processo em relação ao acusado FRANCISCO OLIVEIRA DIAS, no dia 07/12/2010, que aceitou os termos das condições da concessão do benefício; último despacho nomeando a advogada Hilda do Nascimento Silva para oferecer resposta inicial em relação ao outro réu Márcio Melo Silva, tendo em vista que o acusado, apesar de citado (fl. 64-v), não ofereceu resposta.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir o inteiro teor do despacho de fl. 72.

10.2.13

PROCESSO: 593-85.2010.8.10.0111



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/12/2010

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL_ART. 34, III C/C ART. 15, II, "a" e "g" DA LEI 9.605/1998

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X ANTÔNIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO E OUTRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/03/2011.

SITUAÇÃO ATUAL: Ato ordinatório de fl. 06 despacho inicial recebendo a denúncia e determinando a citação dos acusados para oferecer resposta preliminar, nos termos do art. 396 do CPP, com a redação conferida pela Lei nº 11.719/2008; numeração das folhas do processo iniciando depois da folha 57 do inquérito policial.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir o despacho de fl. 66; corrigir a numeração dos autos, a partir da folha 58.

10.2.14

PROCESSO: 498-26.2008.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/12/2008

NATUREZA DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

PARTES: DIBENS LEASING S/A – ARRENDAMENTO MERCANTIL X MARIA DAS DORES D. LOPES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/03/2010 (sentença).

SITUAÇÃO ATUAL: Deferida a liminar e determinada a citação do réu, este não foi localizado, sendo o autor intimado para se manifestar sobre a certidão de fl. 51-v; intimado o autor para se manifestar sobre as respostas dos ofícios, por meio de advogado em diário eletrônico, ficou inerte conforme certidão de fl. 66; tentativa de intimação pessoal do autor para manifestar interesse no prosseguimento do feito, houve retorno da postagem, com a justificativa "Mudou-se"; processo sentenciado; julgado extinto o feito, em face do não impulsionamento à ação pela parte promovente, demonstrando a falta de interesse de agir superveniente; certidão de fl. 70 informando que a requerida não foi intimada da sentença, uma vez que a mesma nunca foi citada ou encontrada no endereço fornecido na inicial; sentença publicada no Diário Eletrônico.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir a parte final da sentença de fl. 69; certificar o trânsito em julgado, arquivar os autos e proceder a respectiva baixa no sistema.

10.2.15



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROCESSO: 307-44.2009.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/09/2009

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

**PARTES: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO MARANHÃO - CRF/MA X
DROGARIA J. MARTINS - J. LUIZ DA SILVA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/03/2011 (sentença).

SITUAÇÃO ATUAL: Processo sentenciado; julgado extinto o feito, em face do não impulsionamento à ação pela parte promovente, demonstrando a falta de interesse de agir superveniente; sentença publicada.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir a parte final da sentença de fl. 22; certificar o trânsito em julgado; arquivar e proceder a respectiva baixa.

10.2.16

PROCESSO: 355-08.2006.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/09/2006

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO CIVIL PÚBLICA

**PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X ADRINALDO BARROS DO
NASCIMENTO**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/11/2010 (sentença).

SITUAÇÃO ATUAL: Processo sentenciado; julgado parcialmente procedente o pedido formulado pelo órgão ministerial, para condenar o requerido por ato de improbidade previsto no art. 10, VIII da Lei nº 8429/1992; ciente o MP; sentença publicada no Diário Eletrônico do dia 24/02/2011.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir a parte final da sentença de fls. 93/96.

10.2.17

PROCESSO: 453-51.2010.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/09/2010

NATUREZA DA AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL

REQUERENTE: DOMINGOS REIS LOPES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/02/2011.

SITUAÇÃO ATUAL: Último despacho designando audiência de instrução e julgamento para maio de 2011, bem como determinando a intimação do autor, por seu advogado em diário



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

eletrônico, para comparecer em audiência, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito; despacho publicado no diário eletrônico.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir o inteiro teor do despacho de fl. 15, no tocante a ciência ao MP.

10.2.18

PROCESSO: 179-24.2009.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/06/2009

NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PARTES: BFB LEASING S/A X MARIA FÁTIMA DA SILVA PEREIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/01/2011.

SITUAÇÃO ATUAL: Numeração de páginas errada a partir da folha 40; decisão de fl. 36 concedendo a liminar de reintegração de posse na forma pretendida na inicial; mandando de reintegração de posse expedido; certidão de fl. 37-v informando que o veículo não foi localizado, apesar de realizadas algumas diligências, bem como que a requerida declarou que o veículo encontra-se em São Luís; despacho de fl. 41 deferindo o requerimento de fl. 40, o qual solicitou a expedição de ofício ao DETRAN/MA, determinando a inalienabilidade do bem, bem como a expedição de ofícios para Polícia Rodoviária Estadual e Federal para que, se possível, retenham o bem; ofícios expedidos; último despacho determinando a expedição de ofícios às autoridades policiais do Batalhão de Pindaré-Mirim, delegacias de Santa Inês e Polícia Rodoviária Federal, assim como a intimação do autor, por seu advogado em diário eletrônico, para se manifestar da documentação de fls. 48/49; ofícios expedidos; juntadas as respostas aos autos.

RECOMENDAÇÃO: Certificar se o despacho de fl. 50-v foi publicado em diário eletrônico, bem como se o advogado do autor ofereceu resposta em relação à determinação de fl. 50v.

10.2.19

PROCESSO: 291/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/08/2010

NATUREZA DA AÇÃO: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL_AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO

PARTES: SEBASTIÃO MOREIRA REGO X BANCO BMC

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/11/2010 (audiência).



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO ATUAL: Último despacho proferido em audiência; considerando a forma com que o autor prestou depoimento pessoal, bem como a semelhança entre as digitais de sua identidade e do contrato, associada ao fato de o autor conhecer e ter estado no escritório da testemunha, foi deferido o requerimento do requerido para oficial ao Banco do Brasil, agência de Pio XII, para envio de extrato bancário, bem como a prova pericial na digital do autor; ofícios expedidos; juntada aos autos resposta do Banco do Brasil, enviando o extrato bancário; ofícios de fl. 187 da delegacia de Pio XII solicitando documentação original, a fim de realizar o solicitado exame pericial.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão; despachar; analisar pedido de fl. 187.

10.2.20

PROCESSO: 150-13.2005.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/06/2005

NATUREZA DA AÇÃO: ORDINÁRIA

PARTES: DIONE SEBASTIANA SOUSA VELOSO X MUNICÍPIO DE PIO XII

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/11/2010 (sentença).

SITUAÇÃO ATUAL: Processo sentenciado; julgado procedente o pedido, para condenar o Município de Pio XII a pagar a autora o salário atrasado de janeiro de 2005 a novembro de 2005; mandado de intimação expedido; certidão de fl. 159-v informando que o requerido foi intimado, na pessoa de seu representante legal.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir o inteiro teor da sentença de fls. 156/158.

10.2.21

PROCESSO: 256-72.2005.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/08/2005

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL - ART. 121, §2º, II E IV C/C ART. 14, II DO CP.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X ANTÔNIO SOUSA LOPES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 07/12/2010.

SITUAÇÃO ATUAL: Denúncia recebida dia 01/06/2006; acusado citado e interrogado em 04/09/2005; instrução realizada; acusado pronunciado em 10/02/2010; ciente o MP; acusado intimado da decisão de pronúncia; decisão publicada; certidão de fl. 84 informando que houve preclusão da decisão de pronúncia; apresentado rol de testemunhas pela acusação; certidão de fl. 88 informando que o advogado deixou de manifestar na fase do art. 422, apesar de intimado; despacho de fl. 88-v determinando a intimação do réu para



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

nomear outro advogado para cumprir o art. 422 do CPP; mandado de intimação expedido; acusado intimado; petição de fl. 91 do advogado do acusado apresentando rol de testemunhas; relatório apresentado pelo magistrado à fl. 93, determinando a inclusão do processo na pauta da reunião do Tribunal do Júri.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir a determinação de fl. 93-v, incluindo o processo na pauta da sessão do Tribunal do Júri; após, publicar a pauta e intimar as partes para a sessão.

10.2.22

PROCESSO: 310-96.2009.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/09/2009

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PARTES: DROGRARIA SAUDE X CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO MARANHÃO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/12/2010 (ATO ORDINATÓRIO)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Termo de conclusão e certidão à fl. 07 sem assinatura; inicialmente despachado em 05 outubro de 2009; ato ordinatório para intimar o autor para no prazo de 30 dias se manifestar sobre certidão e requerer o que for de direito; certidão de que não foi intimada a parte; certificado em março de 2011 que transcorreu o prazo sem manifestação do exequente; termo de conclusão datado de 23/03/2011; folhas não rubricadas.

RECOMENDAÇÃO: Rubricar processo; dar prosseguimento ao feito; observar o secretário judicial, quando da realização dos atos ordinatórios, os exatos termos do Provimento nº 01/2007.

10.2.23

PROCESSO: 37-83.2010.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/02/2010

NATUREZA DA AÇÃO: ADOÇÃO

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X G. M. F.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/08/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Termo de conclusão à fl. 10 sem data; despacho inicial datado de março de 2010; consta o termo de guarda provisória à fl. 14; estudo social apresentado em julho de 2010; manifestação do MP em agosto de 2010; último despacho datado de 13



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

de agosto de 2010; manifestação do MP em março de 2011; termo de conclusão datado de 22-03-2011; processo não rubricado.

RECOMENDAÇÃO: Rubricar processo; dar prosseguimento ao feito.

10.2.24

PROCESSO: 380-16.2010.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/10/2009

NATUREZA DA AÇÃO: ORDINÁRIA DE REVISÃO DE CLÁSULAS CONTRATUAIS

PARTES: MARCOS SILVA ROCHA X BANCO GMAC S.A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/11/2010 (Audiência)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Termo de conclusão à fl. 24 sem data e assinatura do secretário; inicialmente despachado pelo atual titular da comarca em janeiro de 2010; apresentado incidente de exibição judicial em fevereiro de 2010; contestação oferecida em agosto de 2010; réplica ofertada em setembro de 2010; audiência preliminar realizada em novembro de 2010, onde foi constatada a ausência do autor, motivo pelo qual foi determinada a sua intimação para falar sobre seu interesse no prosseguimento do feito; certificado pelo Oficial de Justiça os motivos pelos quais deixou de intimar o autor; termo de conclusão datado de fevereiro de 2011; processo não rubricado.

RECOMENDAÇÃO: Rubricar processo; dar prosseguimento ao feito, despachando ou sentenciando-o.

10.2.25

PROCESSO: 358/2010 (9000358-62.2010.8.10.0111)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/11/2010

**NATUREZA DA AÇÃO: DECLARATÓRIA DE INEXISTENCIA DE DÉBITO C.C
REPETIÇÃO DE INDEBITO C.C PEDIDO INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E
MATERIAS E TUTELA ANTECIPADA**

PARTES: FRANCISCO DA CONCEIÇÃO PEREIRA X BANCO INDUSTRIAL

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 01/02/2011 (audiência)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente despachado em novembro de 2010; audiência realizada em fevereiro de 2011, oportunidade em que foi oferecida contestação; termo de conclusão datado de 03/03/2011, mas não assinado; processo não rubricado.

RECOMENDAÇÃO: Rubricar processo; sentenciar; a secretaria deverá sempre assinar os termos de conclusão.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

10.2.26

PROCESSO: 385-38.2010.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/10/2009

NATUREZA DA AÇÃO: CIVIL PÚBLICA

PARTES: MUNICIPIO DE PIO XII X RAIMUNDO NONATO JANSEN VELOSO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/09/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo originado na 5ª Vara Federal de São Luis; decisão datada de junho de 2005, determinando a remessa dos autos à Justiça Estadual; decisão declarando a incompetência do Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, datada de maio de 2009; registrado o processo na Comarca de Pio XII em outubro de 2009; despachado pelo atual titular da Comarca em março de 2010; defesa preliminar apresentada em junho de 2010; manifestação do MP em julho de 2010; contestação oferecida em setembro de 2010; réplica oferecida em 23/03/2011; conclusos os autos na mesma data; algumas folhas não rubricadas.

RECOMENDAÇÃO: Rubricar processo; dar prosseguimento ao feito, despachando ou sentenciando-o.

10.2.27

PROCESSO: 281-12.2010.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/07/2010

NATUREZA DA AÇÃO: ADOÇÃO

PARTES: J. F. D. S X R. D. C. S

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 08/11/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente despachado em julho de 2010; estudo social apresentado em julho de 2010; termo de guarda provisória datado de agosto de 2010; ato ordinatório dando vista ao MP realizado em setembro de 2010; manifestação do MP em outubro de 2010; último despacho datado de novembro de 2010; manifestação do MP em 17-03-2011; termo de conclusão datado de 22/03/2011; processo não rubricado.

RECOMENDAÇÃO: Rubricar processo; apreciar pedido do MP.

10.2.28

PROCESSO: 553-06.2010.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/11/2010



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

NATUREZA DA AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO

PARTES: F. D. N. G X F. V. D. S

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 23/11/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial proferido em novembro de 2010, determinando a citação do réu, para, querendo, responder à demanda; certificado os motivos pelos quais o meirinho deixou de citar o réu; termo de conclusão datado de 22/03/2011; processo não rubricado.

RECOMENDAÇÃO: Rubricar processo; dar prosseguimento ao feito.

10.2.29

PROCESSO: 559-13.2010.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/11/2010

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: M. B. D. N. F E OUTRO X R. N. A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/01/2011 (Ato ordinatório)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Em novembro de 2010 foi proferida decisão pelo atual titular da Comarca, oportunidade em que foram arbitrados alimentos provisórios; termo de conclusão à fl. 13-v sem data e assinatura do secretário; certificado à fl. 13 o acordo firmado entre as partes litigantes; ato ordinatório dando vista ao MP em janeiro de 2011; manifestação do MP em 21/03/2011; conclusos os autos em 23/03/-2011; processo não numerado.

RECOMENDAÇÃO: Numerar processo; sentenciar.

10.2.30

PROCESSO: 242-15-2010.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/09/2005

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL – ART. 157, § 2º, I E II, CP

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X FRANCINALDO DA CONCEIÇÃO LIMA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/11/2010 (Audiência)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebida a denúncia em agosto de 2006; processo desmembrado do 278-2005; comparecimento do réu Francinaldo da Conceição Lima em audiência de instrução e julgamento do dia 26 de maio de 2010; determinado o desmembramento do processo em relação ao este réu por ainda não ter apresentado defesa, estando o processo em fase anterior; certificado o desmembramento; audiência de instrução e julgamento em novembro de 2011, em que foi realizado o interrogatório do réu



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Francinaldo Lima; alegações finais do MP e da defesa oferecidas em novembro de 2010 e em março de 2011 respectivamente; conclusos os autos em 23/03/2011; parte do processo não rubricado.

RECOMENDAÇÃO: Sentenciar; rubricar processo.

10.2.31

PROCESSO: 278-28.2008.8.10.0111
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/07/2008
NATUREZA DA AÇÃO: INTERDIÇÃO
PARTES: FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/02/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente despachado em 24/07/2008, designando audiência; audiência de interrogatório realizada em agosto de 2008; juntado laudo médico à fl. 33; ato ordinatório à fl. 45 – vista ao MP; manifestação do MP em outubro de 2010; último despacho determinando vista ao MP, tendo este se manifestado em 23/03/2011; autos conclusos ao juiz na mesma data; processo não rubricado.

RECOMENDAÇÃO: Rubricar processo; apreciar manifestação do MP.

10.2.32

PROCESSO: 253-15.2008.8.10.0111
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/06/2008
NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
PARTES: MUNICIPIO DE PIO XII X XONSELHO REGIONAL DE FARMACIA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/08/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente despachado em março de 2009; requerida a suspensão do processo pelo exequente; último despacho datado de 25 agosto de 2010, deferindo o requerido pelo autor, determinando o arquivamento provisório dos autos por 06 meses e após, a intimação do exequente; processo não rubricado.

RECOMENDAÇÃO: Certificar o transcurso do prazo de 6 meses e, após, intimar o exequente, nos termos do despacho de fl. 20-v.

10.2.33

PROCESSO: 4-64.2008.8.10.0111
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/02/2008



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

NATUREZA DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

PARTES: CIA ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL X CANDIDO TIBURCIO TORRES NETO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/10/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente despachado em outubro de 2009; decisão proferida pelo atual titular da Comarca em janeiro de 2010, concedendo a reintegração pleiteada; certificada a ausência de contestação do réu pela secretaria em outubro de 2010 (sem que tenha havido citação do réu); determinada a citação do réu para apresentar defesa em outubro de 2010, certificada a citação do réu em 11 de março de 2011; processo não rubricado.

RECOMENDAÇÃO: Rubricar processo; aguardar prazo para o oferecimento da contestação.

10.2.34

PROCESSO: 354-18.2009.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/10/2009 (ligar na comarca)

NATUREZA DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE C.C LIMINAR

PARTES: DIBENS LEASING S.A X WILLIAM CUTRYM SABOIA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/11/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Termo de conclusão à fl. 41 sem data e assinatura da secretária; decisão proferida pelo atual titular da comarca em janeiro de 2010, concedendo a liminar; certificado pelo meirinho os motivos pelos quais deixou de intimar o réu; determinada a intimação do autor em março de 2010; manifestação deste em abril de 2010; deferido o pedido de fl. 49 em abril de 2010; despachado em setembro de 2010 e em novembro de 2010, este para intimar o autor para que manifeste seu interesse no prosseguimento do feito; mandado de intimação expedido em dezembro de 2010; ainda não juntado AR; processo não rubricado.

RECOMENDAÇÃO: Rubricar processo; juntar AR.

10.2.35

PROCESSO: 341-82.2010.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/08/2010

NATUREZA DA AÇÃO: ORDINÁRIA C.C PEDIDO DE TUTELA ANTECIAPADA

PARTES: IRONILTON MAGALHAES FERREIRA X PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA MA



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/12/2010 (Sentença)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente despachado em agosto de 2010, para que o autor emende a inicial; determinada a citação do requerido para oferecer defesa em 60 dias; sentença proferida em dezembro de 2010; publicada a intimação da sentença em janeiro de 2011; processo não rubricado.

RECOMENDAÇÃO: Rubricar processo; certificar a ausência de interposição de recurso do requerido (intimado em 24/02/2011) e fazer os autos conclusos ao juiz.

10.2.36

PROCESSO: 565-202010.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/11/2010

NATUREZA DA AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO

PARTES: J. G. S X A. C. S

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/03/2010 (Sentença)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente despachado em novembro de 2010; sentença de extinção do feito, com base nos arts. 267, I c.c 282, II e 295, VI do CPC – inépcia da inicial; publicada a intimação da sentença em 23/03/2011; ausência de rubrica no processo.

RECOMENDAÇÃO: Rubricar processo; aguardar o trânsito em julgado.

10.2.37

PROCESSO: 202-38.2007.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/05/2007

NATUREZA DA AÇÃO: ADOÇÃO

PARTES: M. E. A. D. S E OUTRO X M. A, P. F

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/08/2010 (Sentença)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo iniciado em julho de 2007; processo paralisado até julho de 2008; não certificado os motivos da não realização da audiência; relatório da assistente social encaminhado em junho de 2010; sentença proferida em agosto de 2010; última folha não numerada; processo não rubricado.

RECOMENDAÇÃO: Rubricar folhas; numerar a última folha; certificar o trânsito em julgado.

10.2.38

PROCESSO: 207-55.2010.8.10.0111



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/05/2010

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL – ART. 121, CP

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X RAIMUNDO GONZAGA LOPES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 31/07/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Recebida a denúncia em julho de 2010, oportunidade em que foi determinada diligências pela secretaria junto à Justiça Eleitoral e decretada a prisão preventiva do réu; ausência de rubrica no processo.

RECOMENDAÇÃO: Rubricar processo; fazer conclusão dos autos ao juiz, para que seja determinada a citação do réu.

10.2.39

PROCESSO: 89-79.2010.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/03/2010

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

PARTES: SHEILA DE MELO SOUSA X BANCO MATONE S.A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/07/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinada a intimação do executado em abril de 2010; mandado de citação expedido e cumprido em abril de 2010; determinada a intimação da autora em junho de 2010, para se manifestar sobre a frustração da penhora on line; manifestação da exequente em julho de 2010; deferido o pedido de fls. 34/35; expedido ofício ao Cartório de Satubinha – Pio XII e recebido na serventia em 19/08/2010; processo não rubricado.

RECOMENDAÇÃO: Rubricar processo; fazer conclusos os autos ao Juiz, a fim de que renove os termos do ofício de fl. 37, devido a ausência de resposta.

10.2.40

PROCESSO: 93-19.2010.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/03/2010

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

PARTES: LUIS CARLOS DA SILVA X BANCO MATONE S.A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/09/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente despachado em abril de 2010, determinando a citação do executado; mandado de citação expedido e certificado os motivos do seu não cumprimento; determinada a intimação do autor; manifestação deste em agosto de 2010;



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

despacho em agosto de 2010, para intimar novamente o exequente; manifestação deste em setembro de 2010; deferido o pedido de fls. 42/43; expedido ofício ao cartório extrajudicial de Pio XII; ausência de rubrica no processo.

RECOMENDAÇÃO: Cumprir integralmente o despacho, após fazer concluso para que o Juiz reitere o ofício de fl. 45, devido a ausência de resposta.

10.2.41

PROCESSO: 419-76.2010.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/09/2010

NATUREZA DA AÇÃO: ADOÇÃO

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X ELISANGELA DE ARAÚJO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/11/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente despachado em setembro de 2010, oportunidade em que foi deferida a guarda provisória; expedida carta precatória em outubro de 2010 – não cumprida e nem juntado AR; estudo social apresentado em novembro de 2010; manifestação do MP em novembro de 2010; deferido o requerimento do MP em 26 de novembro de 2010; última folha não numerada; ausência de rubrica no processo.

RECOMENDAÇÃO: Rubricar processo; numerar a última folha; cumprir despacho de fl. 21v.

10.2.42

PROCESSO: 423-50.2009.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/11/2009

NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

PARTES: BANCO FINASA S.A X FRANCISCO AMORIM NASCIMENTO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 23/11/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Proferida decisão em janeiro de 2010, deferindo o pedido de busca e apreensão do veículo, na forma requerida; certidões à fl. 17 não assinadas pelo Oficial de Justiça; certificado pelo meirinho o falecimento do requerido; determinada a intimação do autor para se manifestar acerca da certidão de fls. 19/20; manifestação do autor em abril de 2010; deferido pelo juiz a suspensão do feito por 120 dias; certificado o transcurso do citado prazo; determinada a intimação do autor, este se manifestou em novembro de 2010; deferido o requerimento de fls. 30/31; cumpridas as determinações do



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

juízo pela secretaria; expedido ofício em março de 2011, ao Secretário da Secretaria da Fazenda Estadual; ausência de rubrica no processo.

RECOMENDAÇÃO: Rubricar folhas; aguardar retorno do AR e eventual resposta.

10.2.43

PROCESSO: 276-58.2008.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/07/2008

NATUREZA DA AÇÃO: ADOÇÃO

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X ANTONIA NAVEGANTE DOS SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/01/2011 (Sentença)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente despachado em julho de 2008; estudo social apresentado julho de 2010; audiência realizada em 18/08/2010; audiência de instrução e julgamento realizada em novembro de 2010; sentença proferida em janeiro de 2011, julgando extinto o feito; última folha não numerada; processo não rubricado.

RECOMENDAÇÃO: Rubricar folhas; numerar última folha; aguardar o trânsito em julgado.

10.2.44

PROCESSO: 153-31.2006.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/06/2006

NATUREZA DA AÇÃO: TUTELA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO REPRESENTANDO MARIA LOPES DE SOUSA OLIVEIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/11/2010 (Sentença)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente despachado em fevereiro de 2007; processo paralisado de 2007 a maio de 2010, quando foi despachado pelo atual titular da Comarca, determinando a realização do estudo social, o qual foi apresentado em julho de 2010; nomeada defensora para apresentar defesa dos réus, que foi oferecida em agosto de 2010; sentença proferida em novembro de 2010, julgando extinto o feito; ausência de rubrica em algumas folhas.

RECOMENDAÇÃO: Rubricar folhas; cumprir integralmente a sentença.

10.2.45

PROCESSO: 363-43.2010.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/08/2010



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X V. D. S. B

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/01/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente despachado em agosto de 2010, determinando a citação do réu; expedido e cumprido o mandado de citação em outubro de 2010; certidão da secretaria judicial noticiando o comparecimento do réu em juízo; despacho determinando a intimação das partes para audiência proferido em novembro de 2010; último despacho em janeiro de 2011, designado audiência para 25/03/2011; mandados de intimação expedidos; ciente o MP em janeiro de 2011; certificado pelo Oficial de Justiça os motivos pelos quais deixou de intimar a parte requerida.

RECOMENDAÇÃO: Fazer conclusão dos autos ao juiz, a fim de que delibere acerca da certidão do meirinho.

10.2.46

PROCESSO: 589-48.2010.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/12/2010

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL (CP, ART. 121, § 2º, IV)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO x FRANCISCO DE OLIVEIRA LEANDRO e IVALDO ARAÚJO DOS SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/03/2011 (Em audiência, fls. 57/71v).

SITUAÇÃO ATUAL: Denunciados os réus e realizada audiência de instrução e julgamento, foram os réus pronunciados nos termos da decisão constante da assentada de fls. 57/59v, mantida a prisão preventiva do segundo denunciado; recurso em sentido estrito apresentado em 21/03/2011, fl. 72; processo concluso em 23/03/2011.

RECOMENDAÇÃO: Certificar a secretaria quanto ao eventual trânsito em julgado relativamente ao primeiro acusado; dar andamento ao feito, despachando-o; analisar a necessidade da prisão, em face dos trabalhos do mutirão carcerário, cadastrando a respectiva decisão no site do CNJ.

10.2.47

PROCESSO: 356-85.2009.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/10/2009

NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

PARTES: BANCO FINADA x RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/10/2010, fl. 28v.

SITUAÇÃO ATUAL: Deferida a busca e apreensão do bem e determinado a citação do requerido em 22/01/2010, fl. 22; não localização do requerido, tampouco do bem objeto do pedido; solicitação de expedição de ofícios à Receita Estadual, TRE e Detran visando ao endereço do requerido e ao bloqueio do veículo; pedido deferido em 09/11/2010; na secretaria desde então.

RECOMENDAÇÃO: Certificar a secretaria sobre as respostas aos ofícios expedidos, fazendo conclusão em seguida.

10.2.48

PROCESSO: 163-12.2005.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/06/2005

NATUREZA DA AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA

PARTES: OSVALDO FERREIRA DE SOUSA x SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIO XII

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/01/2011, fl. 71v.

SITUAÇÃO ATUAL: Sentença de extinção do processo sem resolução do mérito, reconhecendo, porém, a incompetência do juízo e determinando a remessados autos à Justiça do Trabalho; sentença anulada em sede de apelação em 13/07/2010; retomando do curso do processo, o atual titular solicitou informações ao impetrado e determinou a citação do Município; à fl. 69, informação de que o impetrante retornou ao local de trabalho pleiteado no mandamus; último despacho determinando a intimação do autor para se manifestar quanto à documentação relativa à sua reintegração; conclusos para sentença em 23/03/2011.

RECOMENDAÇÃO: Prolatar sentença.

10.2.49

PROCESSO: 338-69.2006.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/09/2006

NATUREZA DA AÇÃO: CIVIL PÚBLICA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO x RAIMUNDO NONATO JANSEN VELOSO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/02/2011, fl. 225.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO ATUAL: Encerrada a instrução, foi dado vista ao Ministério Público para oferecimento das alegações finais, apresentadas às fls. 227/236; publicada a intimação da parte requerida em 10/03/2011, conforme se vê à fl. 237.

RECOMENDAÇÃO: Certificar a secretaria sobre a eventual apresentação das alegações finais pela defesa e, em seguida, fazer conclusão.

10.2.50

PROCESSO: 31-76.2010.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/02/2010

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL (CP, ART. 121 c/c 14, II)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO x FRANCINALDO DA CONCEIÇÃO LIMA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/12/2010, fl. 94v.

SITUAÇÃO ATUAL: Denúncia recebida em 02/03/2010, fl. 07; indeferido pedido de prisão preventiva; réu pronunciado às fls. 85/87, em decisão datada de 13/07/2010; manifestação da defesa e do Parquet; processo relatado, pronto para julgamento.

RECOMENDAÇÃO: Designar data para realização da sessão do Tribunal do Júri.

10.2.51

PROCESSO: 324-46.2010.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/07/2010

NATUREZA DA AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO

PARTES: A. DE O. P. x F. M. P.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/02/2011, fl. 09.

SITUAÇÃO ATUAL: Carta de citação expedida em 19/08/2010; AR juntado aos autos somente em 04/01/2011; demora da secretaria; aguardando a realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento, designada para 06/04/2011.

RECOMENDAÇÃO: Processo em ordem; aguardar realização da audiência.

10.2.52

PROCESSO: 273/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/07/2010

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL

PARTES: RÉGIA ADRIANA DA SILVA x BRADESCO SEGUROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/03/2011, fl. 43v.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO ATUAL: Processo sentenciado em banca, quando da audiência de conciliação, instrução e julgamento; fase de cumprimento de sentença; intimação do requerido para pagar a quantia fixada na sentença; despacho publicado no DJE.

RECOMENDAÇÃO: Aguardar o transcurso do prazo de pagamento; em seguida, certificar nos autos e fazer conclusão.

10.2.53

PROCESSO: 331/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/09/2010

NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL

PARTES: JOSÉ CHAGAS ALVES DOS SANTOS x BANCO BRADESCO S/A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/03/2011, fls.

SITUAÇÃO ATUAL: Audiência de conciliação instrução e julgamento inicialmente designada para o dia 29/11/2010, redesignada para 21/03/2011 em virtude da não intimação do reclamante e de seu advogado; sentença prolatada em audiência, ainda no prazo de recurso; últimas folhas dos autos sem a devida numeração.

RECOMENDAÇÃO: Aguardar o transcurso do prazo recursal; em seguida, certificar e fazer conclusão; numerar as últimas folhas do processo.

10.2.54

PROCESSO: 39-87.2009.8.10.0111

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/02/2009

NATUREZA DA AÇÃO: CIVIL PÚBLICA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO x ANTONIO DA ROCHA MARTINS NETO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/11/2010, fl. 112.

SITUAÇÃO ATUAL: Processo paralisado por mais de um ano desde o ajuizamento; despacho inicial em 22/03/2010, fl. 06, subscrito pelo atual titular; notificação inicial do requerido determinada em 31/07/2010, fl. 98v; citação em 15/09/2010; manifestação juntada aos autos em 30/09/2010; abertura de vista ao MP em 08/10/2010, para falar das preliminares e documentos; reiteração da vista ao MP, que devolveu os autos à secretaria, sem manifestação, em virtude desta correição.

RECOMENDAÇÃO: Processo em ordem; encaminhar os autos ao MP após o encerramento da correição.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

11. RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES DO JUÍZO:

11.1 – Necessidade de disponibilizar mais 01 computador, 01 impressora, 05 cadeiras, 01 estabilizador e 01 fax, especialmente para a Secretaria, a fim de atender às necessidades do serviço da vara;

11.2 – Necessidade urgente de construir uma fossa séptica para o Fórum da Comarca de Pio XII;

11.3 – Foi constatada a dificuldade de acesso à sala de audiências, bem como ao gabinete do Magistrado, uma vez que para se deslocar às referidas dependências, tanto os advogados quanto as partes, precisam passar obrigatoriamente pela secretaria;

12. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO ÀS RECLAMAÇÕES DO JUÍZO (ITEM 11)

11.1 - Encaminhamento de Memorando à Divisão de Material e Patrimônio da Corregedoria Geral da Justiça para suprir a necessidade de materiais e equipamentos para a Comarca, especialmente computador, impressora, estabilizador e fax;

11.2 – Encaminhamento de solicitação ao Presidente do TJMA para adoção de providências no sentido de construir uma fossa séptica para o Fórum da Comarca de Pio XII;

11.3 – Encaminhamento de solicitação ao Presidente para adoção de providências junto ao setor de engenharia, no sentido de que seja estudada a possibilidade de criar um espaço mais adequado para a sala de audiências, sem ter que haver o deslocamento obrigatório de advogados e partes pelas dependências da secretaria.

13. BOAS PRÁTICAS

Utilização de espaço na secretaria, toda quarta-feira à noite, para a prática de atividades educativas dirigidas aos servidores, tais como aulas de processo civil e palestras visando o aprimoramento da qualidade dos serviços desenvolvidos no ambiente de trabalho, tornando mais eficiente a prestação jurisdicional, o que decorreu da iniciativa do Juiz.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

14. ENCERRAMENTO

Os trabalhos foram encerrados no dia 24 de março de 2011, com a conseqüente confecção deste relatório, que apresenta dados sobre o corpo funcional, a tramitação dos processos, sobre a produtividade do Juízo, consignando as reclamações, reivindicações e sugestões formuladas pelo Magistrado e servidores, tecendo as devidas considerações para adoção das providências cabíveis. Merece ser destacado o bom e adequado funcionamento da Secretaria Judicial, cujos servidores se mostraram estimulados e integrados enquanto equipe.

Registre-se que são insignificantes as irregularidades apontadas no item 9 deste relatório, pelo que cumpre tão somente consignar prazo de 60 dias para que sejam sanadas, após o que deverá o titular da unidade informar a esta Corregedoria acerca da respectiva reparação.

Por fim, importante destacar também o empenho do Magistrado Titular em relação ao cumprimento da Meta Prioritária 6 de 2010¹, principalmente quanto à redução de consumo de papel, uma vez que, de todos os atos praticados nos processos analisados nesta Correição, desde despachos a sentenças, era aproveitado, sempre que possível, o verso das folhas dos autos.

São Luís, 25 de abril de 2011.


JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO
Juiz Auxiliar da Corregedoria

1 Meta 6: reduzir a pelo menos 2% o consumo per capita com energia, telefone, papel, água e combustível.

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DECISÃO-GCGJ - 3622011

Código de validação: 0669AF817F

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2011

Órgão: Comarca de Pio XII, com endereço à Rua Juscelino Kubitschek, nº 786, Centro – Casa da Justiça, CEP: 65.807-000, Pio XII/MA.

Jurisdição do Órgão: Comarca de Pio XII.

Período Correccional: 23 e 24 de março de 2011.

Aprovo o Relatório da Correição elaborado pelo Excelentíssimo Senhor **José Nilo Ribeiro Filho**, Juiz Auxiliar desta Corregedoria, junto à Comarca de Pio XII/MA.

Outrossim, envie cópia deste Relatório ao Plenário do Tribunal de Justiça, ao Juiz da unidade jurisdicional correccionada, e, ainda, ao Corregedor Nacional de Justiça, conforme disposto no artigo 25 e § 3º do artigo 6º da Resolução 24/2009 da Tribunal de Justiça.

Dê-se ciência.

São Luís, 25 de abril de 2011.

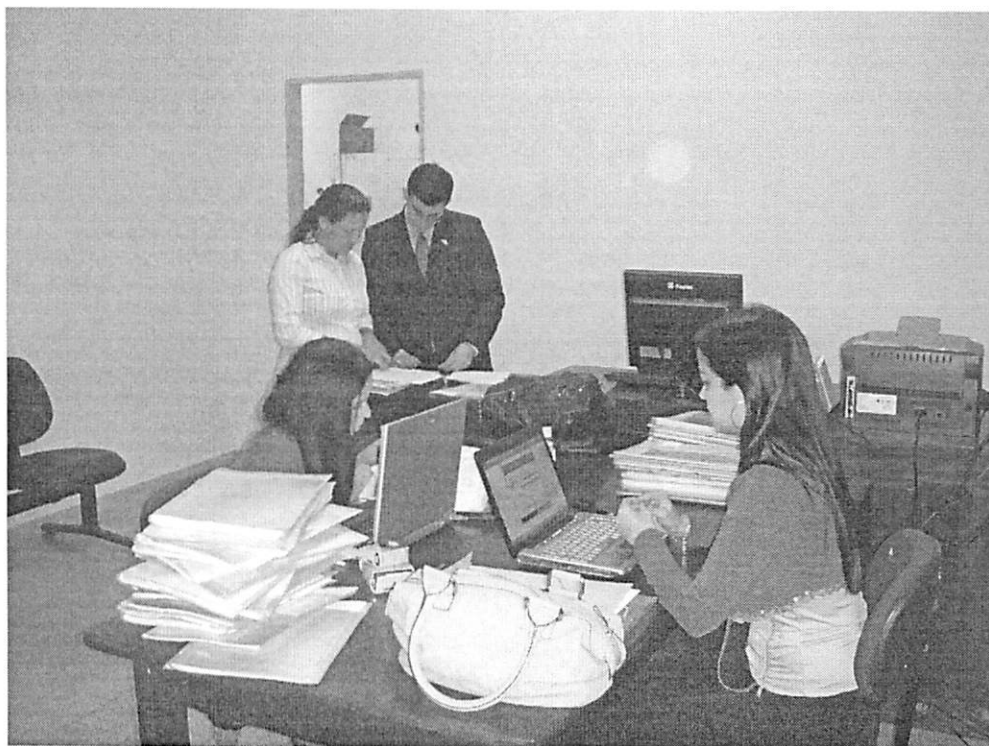
ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
Matrícula 2139

Documento assinado em 25/04/2011 10:10 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)



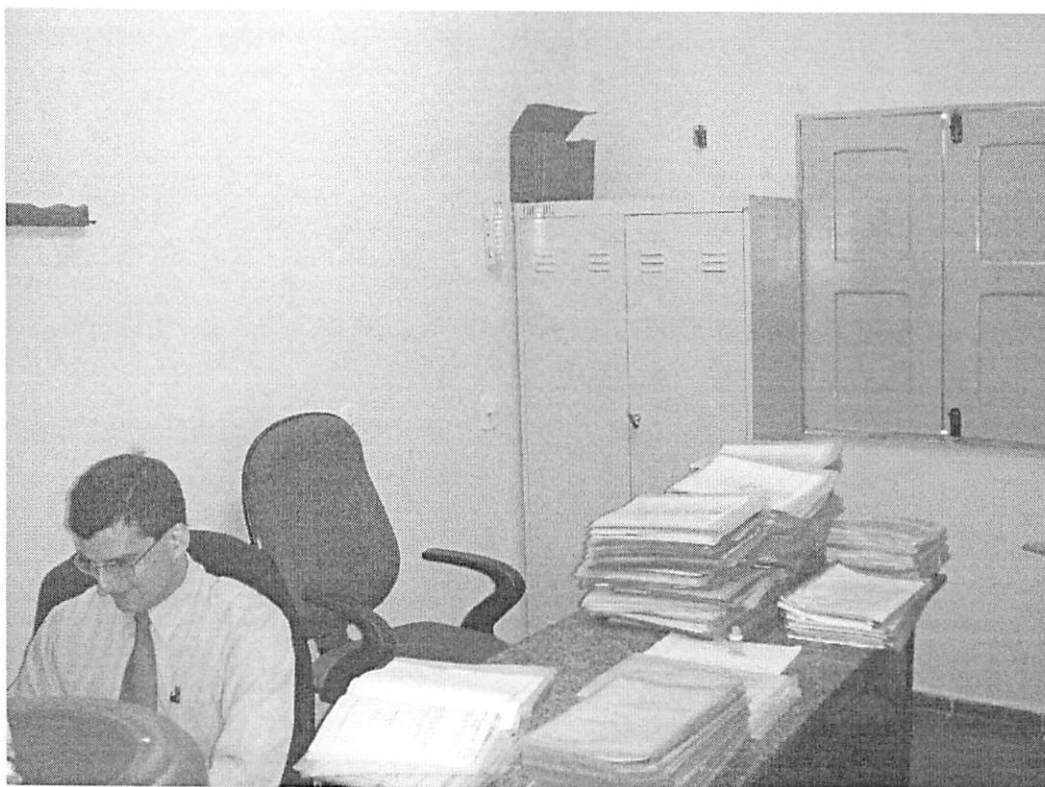
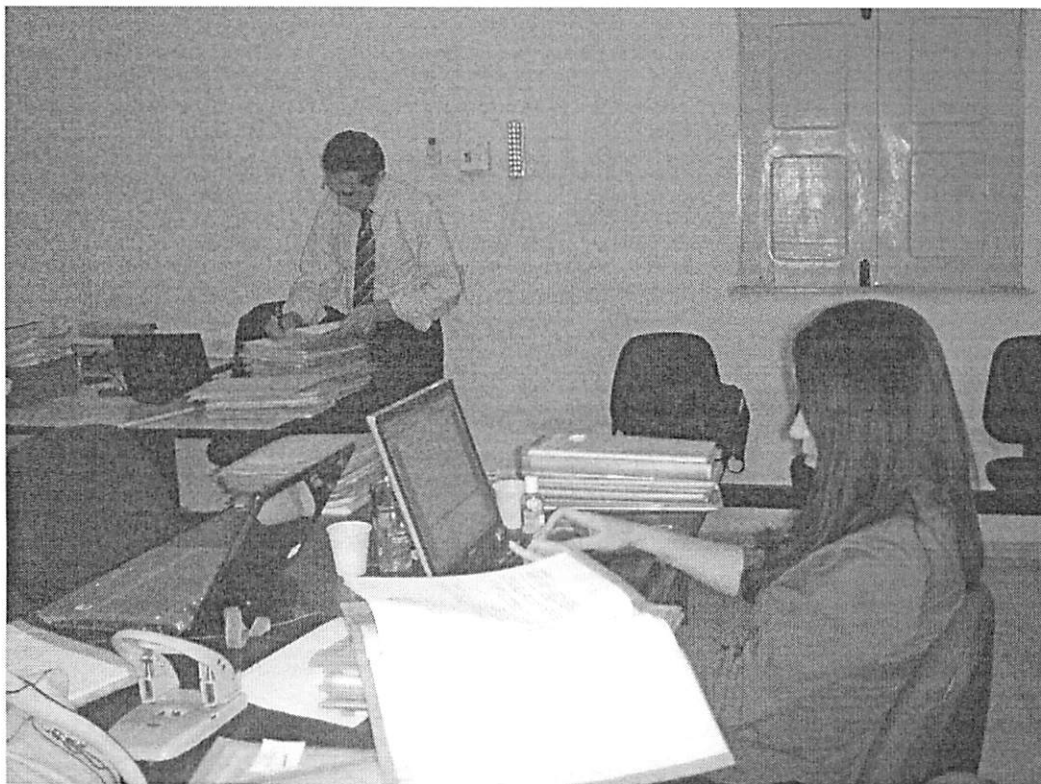
**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

ANEXO I



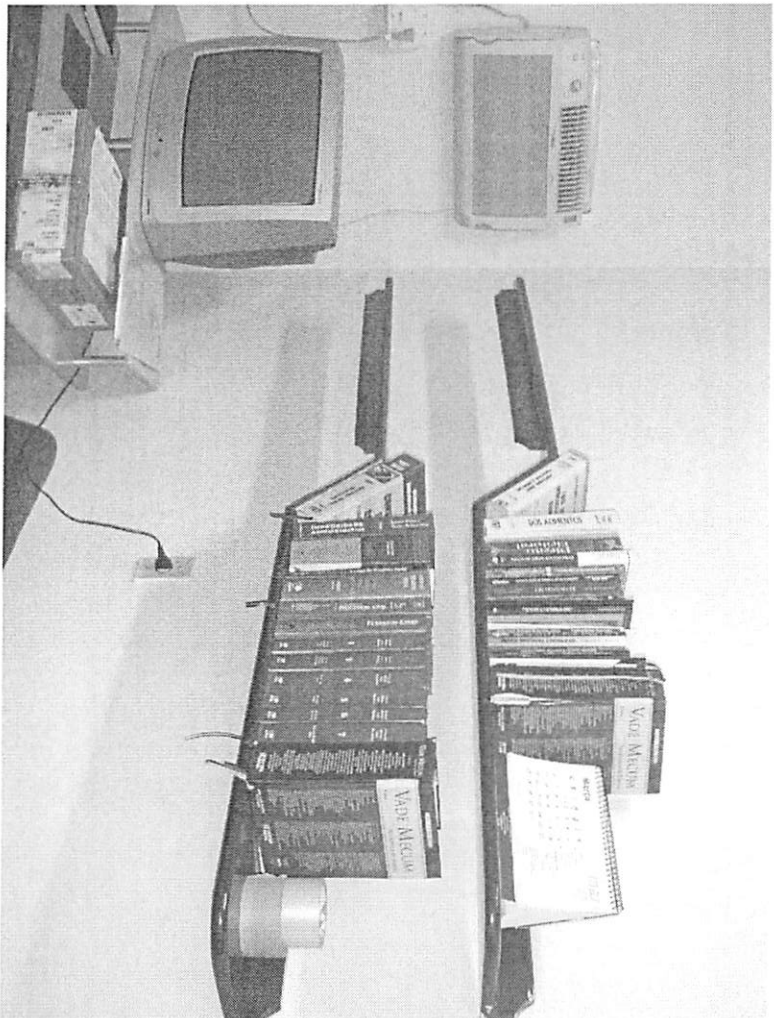


**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**



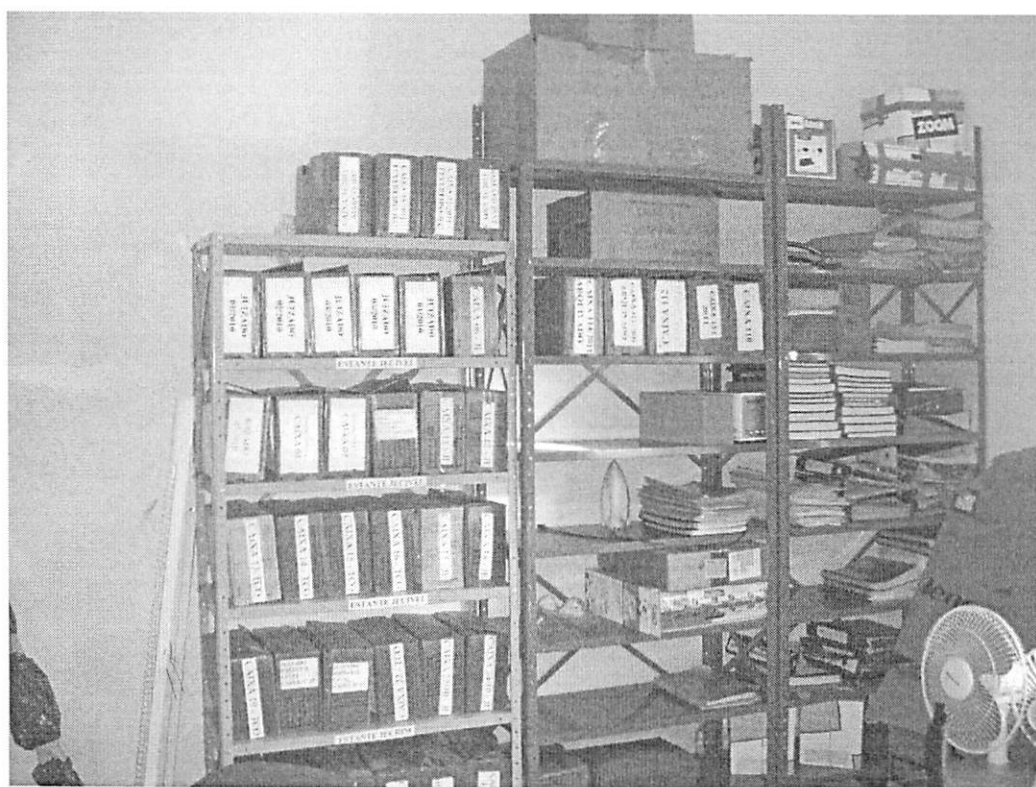
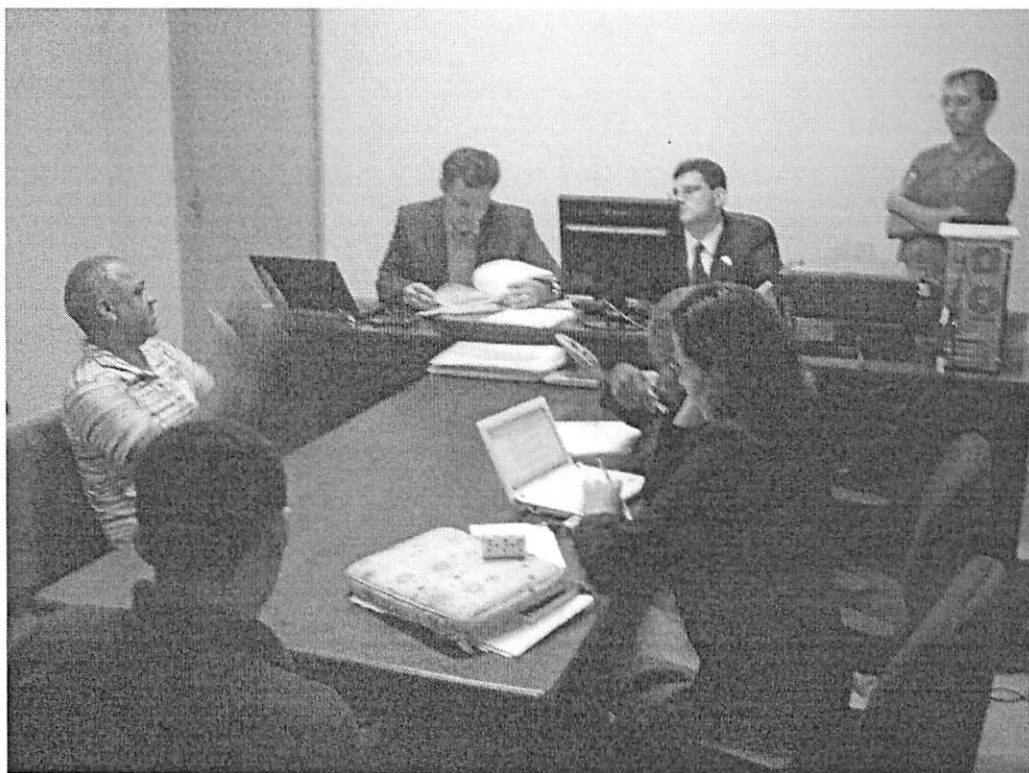


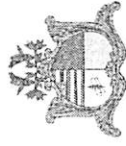
**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**



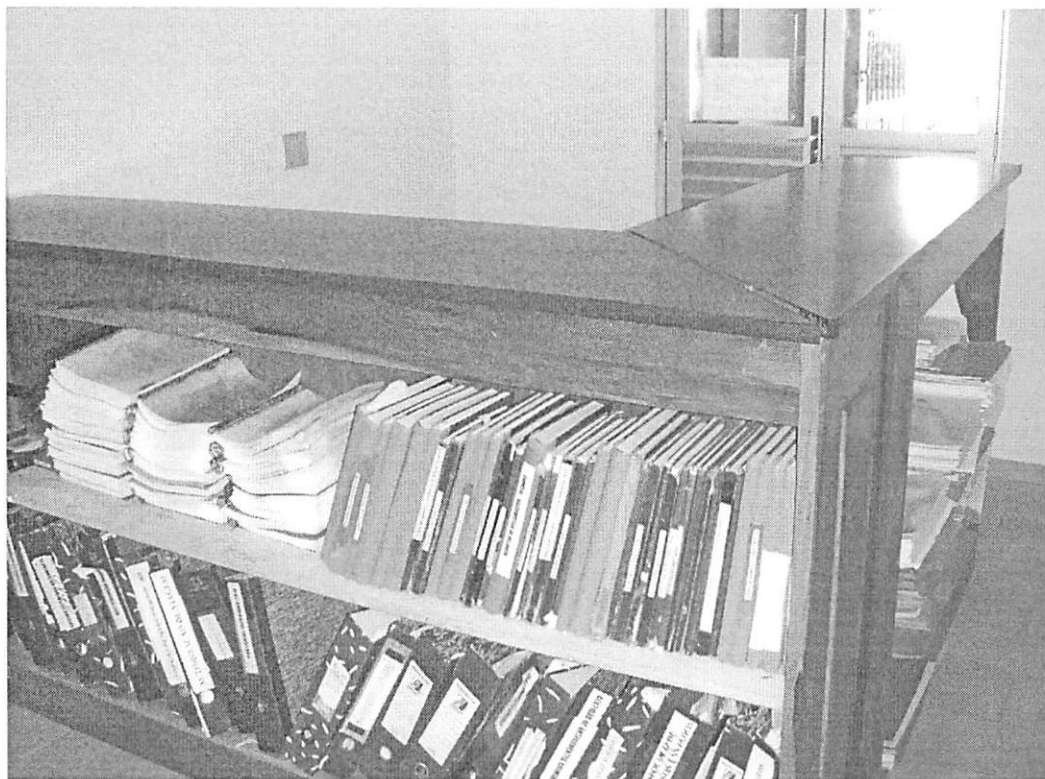


**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**



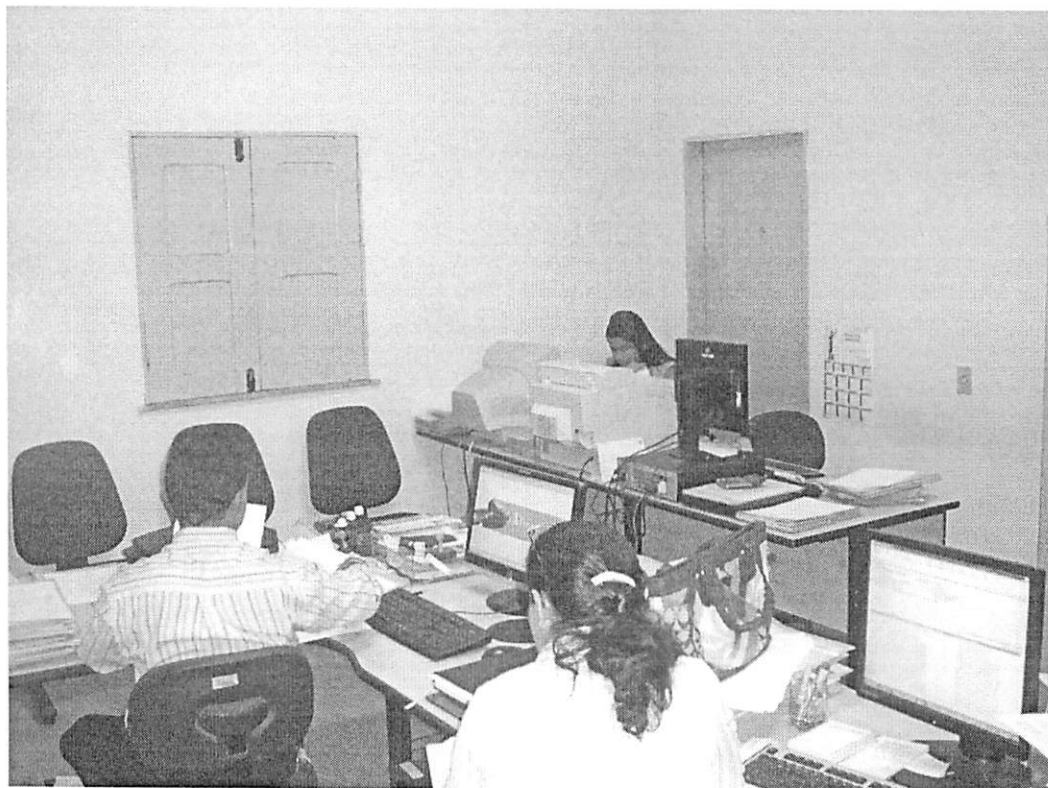


**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

ANEXO II

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO ÀS RECLAMAÇÕES DO JUÍZO
(ITEM 11)**

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

MEMO-GDJC - 162011

Código de validação: 8259C74630

São Luís, 18 de abril de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor

LUIZ CONCEIÇÃO DA SILVA

Chefe de Divisão de Material e Patrimônio da CGJ

Assunto: Deficiência no encaminhamento de material à Comarca de Pio XII/MA.

Senhor Chefe,

Considerando as deficiências relatadas pelo magistrado e servidores da Comarca Pio XII/MA, e constatadas durante a Correição Geral Ordinária realizada no período de 24 a 25 de março de 2011, principalmente em relação ao insuficiente quantitativo de equipamentos, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que providencie o suprimento da necessidade acima relatada, encaminhando mais 01 computador, 01 impressora, 05 cadeiras, 01 estabilizador e 01 fax, especialmente para a Secretaria, a fim de viabilizar os trabalhos na unidade judicial e possibilitar o bom andamento dos serviços da respectiva unidade jurisdicional.

Atenciosamente,

JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO
JUIZ AUXILIAR DE ENTRÂNCIA FINAL
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES
Matrícula 51136

Documento assinado em 19/04/2011 09:08 (JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO)

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFC-GCGJ - 5572011

Código de validação: DE08930041

São Luis, 25 de abril de 2011.

A Sua Excelência o Senhor

JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

Assunto: Necessidade de construção de uma fossa séptica no Fórum da Comarca de Pio XII.

Senhor Presidente,

Considerando as deficiências relatadas pelo magistrado e servidores da Comarca de Pio XII, e constatadas durante a Correição Geral Ordinária realizada nos dias 23 e 24 de março de 2011, principalmente em relação à necessidade de construir uma fossa séptica para o Fórum, sirvo-me do presente para sugerir a Vossa Excelência a adoção de providências no sentido de suprir a necessidade acima relatada, possibilitando com isso, proporcionar um ambiente de trabalho mais digno e com adequadas condições sanitárias, de modo a bem servir aos que trabalham naquela unidade.

Atenciosamente,

ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
Matrícula 2139

Documento assinado em 25/04/2011 10:17 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

OFC-GCGJ - 5582011

Código de validação: 71A7E8CA53

São Luís, 25 de abril de 2011.

A Sua Excelência o Senhor

JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

Assunto: Necessidade de um espaço mais adequado para a sala de audiências no Fórum da Comarca de Pio XII.

Senhor Presidente,

Considerando as deficiências relatadas pelo magistrado e servidores da Comarca de Pio XII, e constatadas durante a Correição Geral Ordinária realizada nos dias 23 e 24 de março de 2011, principalmente em relação à necessidade de criar um espaço mais adequado ou um melhor acesso para a sala de audiências, evitando-se o trânsito de partes e advogados pelas dependências da secretaria, sirvo-me do presente para sugerir a Vossa Excelência a adoção de providências junto ao setor de engenharia, no sentido de que seja suprida a necessidade acima relatada, possibilitando com isso, uma melhor prestação jurisdicional daquela unidade.

Atenciosamente,

ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
Matrícula 2139

Documento assinado em 25/04/2011 10:11 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)